

PMDFCI PORTALEGRE

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA
DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

CADERNO II
PLANO DE ACÇÃO

2021-2030



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL



Financiado pelo
Fundo Florestal Permanente

Índice Geral

1. Enquadramento do Plano no âmbito do Sistema de gestão Territorial e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI)	7
1.1. Enquadramento do PMDFCI no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	7
1.2. Enquadramento do PMDFCI no Sistema de Gestão Territorial	8
2. Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa Contra Incêndios Florestais	10
2.1. Modelos de Combustíveis Florestais	10
2.2. Cartografia de Risco de Incêndio Florestal	11
2.2.1. Perigosidade de Incêndio Florestal	12
2.2.2. Risco de Incêndio Florestal	14
2.3. Prioridades de Defesa	15
3. Objectivos e Metas do PMDFCI	16
3.1. Tipologia do Concelho	16
3.2. Objectivos e Metas do PMDFCI	17
4. Eixos Estratégicos	17
4.1. 1º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais	18
4.1.1. Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI)	19
a) Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)	19
b) Rede Viária Florestal	21
c) Rede de Pontos de Água	22
d) Silvicultura no Âmbito da DFCI	23
4.1.2. Planeamento das Acções Referentes ao 1º Eixo Estratégico	24
a) Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA	24
b) Rede de FGC e MPGC	31
c) RVF	32
d) RPA	32
e) Metas e Indicadores	33
f) Orçamentos e Responsáveis	35
4.1.3. Condicionalismos à Edificação	37
4.2. 2º Eixo Estratégico – Redução da Incidência dos Incêndios	38
4.2.1. Avaliação	38
a) Comportamentos de Risco	39
b) Fiscalização	39
4.2.2. Planeamento das Acções Referentes ao 2º Eixo Estratégico	40



a) Sensibilização	40
b) Fiscalização	41
c) Metas e Indicadores	42
d) Orçamentos e Responsáveis	44
4.3. 3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e das Gestão dos Incêndios	46
4.3.1. Avaliação	46
a) Vigilância e Detecção	46
b) 1ª Intervenção	48
c) Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio	52
4.3.2. Planeamento das Acções Referentes ao 3º Eixo Estratégico	53
a) Metas e Indicadores	53
b) Orçamentos e Responsáveis	54
4.4. 4º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar Ecossistemas	55
4.4.1. Avaliação	55
a) Estabilização de Emergência e Reabilitação de Povoamentos	55
4.4.2. Planeamento das Acções Referentes ao 4º Eixo Estratégico	56
a) Estabilização de Emergência e Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais	56
4.5. 5º Eixo Estratégico – Adopção de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz	61
4.5.1. Avaliação	61
a) Formação	61
4.5.2. Planeamento das Acções Referentes ao 5º Eixo Estratégico	62
a) Organização SDFCI	62
5. Estimativa de Orçamento para Implementação do PMDFCI	65
5.1. Orçamento Total	65
6. Anexos	67

Índice de Figuras

Figura n.º 1 – Enquadramento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Portalegre no Sistema de Gestão Territorial	9
Figura n.º 2 – Modelos de Combustíveis Florestais do Concelho de Portalegre	10
Figura n.º 3 – Perigosidade de Incêndio Florestal do Concelho de Portalegre	13
Figura n.º 4 – Risco de Incêndio Florestal do Concelho de Portalegre	14
Figura n.º 5 – Prioridades de Defesa do Concelho de Portalegre	15
Figura n.º 6 – Redes de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis do Concelho de Portalegre	19
Figura n.º 7 – Rede Viária Florestal do Concelho de Portalegre	21
Figura n.º 8 – Rede de Pontos de Água do Concelho de Portalegre	22
Figura n.º 9 – Silvicultura no Âmbito da DFCI do Concelho de Portalegre	23
Figura n.º 10 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2021	24
Figura n.º 11 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre – 2022	25
Figura n.º 12 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2023	25
Figura n.º 13 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2024	26
Figura n.º 14 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2025	26
Figura n.º 15 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2026	27
Figura n.º 16 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2027	27
Figura n.º 17 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2028	28
Figura n.º 18 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2029	28
Figura n.º 19 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2030	29
Figura n.º 20 – Zonas Prioritárias de Fiscalização do Concelho de Portalegre	41
Figura n.º 21 – Vigilância e Detecção do Concelho de Portalegre	46
Figura n.º 22 – 1ª Intervenção (Potencial do Tempo de Chegada para a 1ª Intervenção a partir do Quartel dos Bombeiros) do Concelho de Portalegre	48
Figura n.º 23 – 1ª Intervenção (Potencial do Tempo de Chegada para a 1ª Intervenção a partir dos LEE) do Concelho de Portalegre	49
Figura n.º 24 – Estabilização de Emergência (Áreas Vulneráveis Prioritárias em Caso de Incêndio) do concelho de Portalegre	56

Índice de Quadros

Quadro n.º 1 – Objectivos e Metas Anuais de DFCI para o Concelho de Portalegre	17
Quadro n.º 2 – Especificidades da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	20
Quadro n.º 3 – Rede de Faixas de Gestão de Combustível	31
Quadro n.º 4 – Rede Viária Florestal	32
Quadro n.º 5 – Rede Pontos Água	32
Quadro n.º 6 – Metas e Indicadores	33
Quadro n.º 7 - Estimativa de Orçamento para a Execução da Rede de FGC, RVF e RPA	35
Quadro n.º 8 – Identificação dos Comportamentos de Risco	39
Quadro n.º 9 – Inventariação de Autos Levantados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho (na sua actual redacção)	39
Quadro n.º 10 – Propostas de Acções de Sensibilização	40
Quadro n.º 11 – Definição de Metas para a Sensibilização e Fiscalização	42
Quadro n.º 12 – Estimativa de Orçamento para cada Meta e Responsáveis	44
Quadro n.º 13 – Número de Incêndios e Número Total de Equipas de Vigilância e Detecção nos Diferentes Níveis de Perigo	47
Quadro n.º 14 – Equipas e Número de Elementos de 1ª Intervenção nos Diferentes Níveis de Perigo	50
Quadro n.º 15 – Propostas de Acções de Sensibilização	53
Quadro n.º 16 – Orçamento e Responsáveis referentes ao 3º Eixo Estratégico	54
Quadro n.º 17 – Calendarização das Intervenções na Recuperação de Áreas Ardidas	60
Quadro n.º 18 – Identificação das Necessidades de Formação	61
Quadro n.º 19 – Entidades Intervenientes no SDFCI	62
Quadro n.º 20 – Estimativa Orçamental do Programa de Formação	63
Quadro n.º 21 – Cronograma de Reuniões da CMDF	64
Quadro n.º 22 – Síntese de Estimativa do PMDFCI por Eixo Estratégico	66

Índice de Gráficos

Gráfico n.º 1 – Valor Médio por Freguesia do Tempo de Chegada para a 1ª Intervenção, no Ano de 2020	52
--	----

ANEXOS

- **Mapa n.º 1** – Modelos de Combustíveis Florestais do Concelho de Portalegre
- **Mapa n.º 2** – Perigosidade de Incêndio Florestal do Concelho de Portalegre
- **Mapa n.º 3** – Risco de Incêndio Florestal do Concelho de Portalegre
- **Mapa n.º 4** – Prioridades de Defesa do Concelho de Portalegre
- **Mapa n.º 5** – Redes de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis do Concelho de Portalegre
- **Mapa n.º 6** – Rede Viária Florestal do Concelho de Portalegre
- **Mapa n.º 7** – Rede de Pontos de Água do Concelho de Portalegre
- **Mapa n.º 8** – Silvicultura no Âmbito da DFCl do Concelho de Portalegre
- **Mapa n.º 9** – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA Concelho de Portalegre - 2021
- **Mapa n.º 10** – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA Concelho de Portalegre - 2022
- **Mapa n.º 11** – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA Concelho de Portalegre - 2023
- **Mapa n.º 12** – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA Concelho de Portalegre - 2024
- **Mapa n.º 13** – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA Concelho de Portalegre - 2025
- **Mapa n.º 14** – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA Concelho de Portalegre - 2026
- **Mapa n.º 15** – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA Concelho de Portalegre - 2027
- **Mapa n.º 16** – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA Concelho de Portalegre - 2028
- **Mapa n.º 17** – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA Concelho de Portalegre - 2029
- **Mapa n.º 18** – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA Concelho de Portalegre - 2030
- **Mapa n.º 19** – Zonas Prioritárias de Fiscalização do Concelho de Portalegre
- **Mapa n.º 20** – Vigilância e Detecção do Concelho de Portalegre
- **Mapa n.º 21** – 1ª Intervenção (Potencial do Tempo de Chegada para a 1ª Intervenção a partir do Quartel dos Bombeiros) do Concelho de Portalegre
- **Mapa n.º 22** – 1ª Intervenção (Potencial do Tempo de Chegada para a 1ª Intervenção a partir dos LEE) do Concelho de Portalegre
- **Mapa n.º 23** – Estabilização de Emergência (Áreas Vulneráveis Prioritárias em Caso de Incêndio) do Concelho de Portalegre

1. Enquadramento do Plano no Âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI)

1.1. Enquadramento do PMDFCI no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) tem como objectivo a operacionalização a nível municipal das normas contidas na legislação DFCI, em particular no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros no 65/2006, de 26 de Maio, e a Lei nº 76/2017, de 7 de Agosto, com a republicação do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de Junho e legislação complementar, nomeadamente o novo Regulamento do PMDFCI, anexo ao Despacho nº 443-A/2018, de 9 de Janeiro.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), implementa, ao nível municipal, as linhas orientadoras traçadas no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), que assentam em cinco eixos de actuação:

- Eixo 1** – Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais;
- Eixo 2** – Reduzir a incidência dos incêndios;
- Eixo 3** – Melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Eixo 4** – Recuperar e reabilitar os ecossistemas e comunidades;
- Eixo 5** – Adaptar uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Portalegre, tem um horizonte de planeamento que vai de **2020 a 2029**, e descreve as medidas necessárias que asseguram as premissas da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Ocupando cerca de 50% da área total do concelho, os espaços florestais assumem um papel preponderante no ordenamento do território, bem como no desenvolvimento económico e na preservação ambiental, sendo por isso fundamental para o futuro dos espaços florestais do concelho de Portalegre a implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável que permita a valorização e protecção deste património.

1.2. Enquadramento do PMDFCI no Sistema de Gestão Territorial

O PMDFCI visa operacionalizar, ao nível municipal, as normas contidas na legislação DFCI, em especial no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho (na redação que lhe é dada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto) e no Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de Janeiro, Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio) e nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) e Planos Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI).

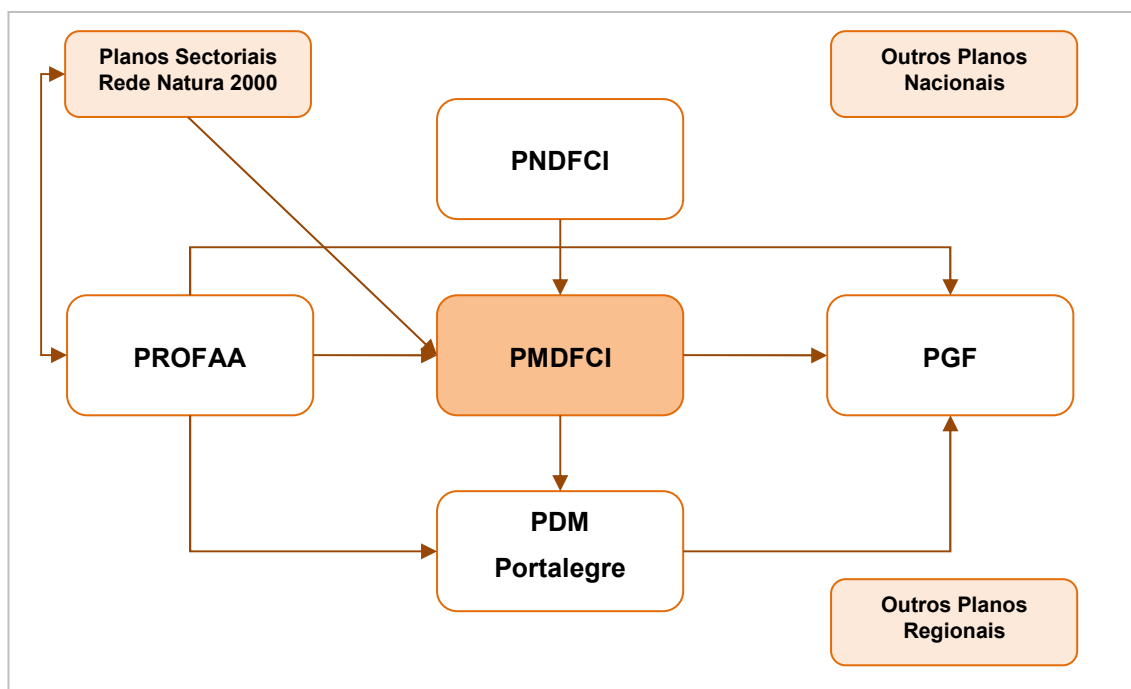
Apoiado na sua função operacional, o PMDFCI está estruturado de acordo com o guia técnico do Instituto de conservação da Natureza e Florestas (ICFN) e pelo Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, sendo possível a sua permanente atualização, para garantir a melhoria contínua das medidas de prevenção e combate a incêndios florestais e o reforço da coordenação das entidades públicas e privadas com responsabilidade na gestão das áreas florestais Municipais.

Neste sentido, o principal objectivo do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios é a identificação dos riscos e ameaças que os incêndios florestais podem representar para a população e património do concelho de Portalegre. Tem ainda como objectivo a concepção de um programa coerente de medidas preventivas e mitigadoras deste tipo de ocorrências.

Neste contexto, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios propõe a implementação de acções de natureza estrutural de curto, médio e longo prazo para a gestão e preservação do património florestal, pois o controlo do risco de incêndio passa essencialmente pela implementação de uma gestão sustentável dos espaços florestais. Assim o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios deve ser entendido como uma ferramenta de desenvolvimento económica e social.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Portalegre foi elaborado em consonância com outros planos de incidência regional e nacional, como o Plano Director Municipal (PDM), o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Alentejo (PROFAA), dos Planos de Gestão Florestal (PGF) aprovados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, e dos Planos Sectoriais da Rede Natura 2000 (PSRN 2000), como consta na **Figura n.º 1**.

Figura n.º 1 – Enquadramento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Portalegre no Sistema de Gestão Territorial



A elaboração e aplicação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios é de carácter obrigatório, sendo as entidades competentes pela fiscalização da correcta aplicação do mesmo, a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANEPC), a Câmara Municipal e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF).

A infracção das disposições do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios pode ser punida com coima de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, na sua actual redacção.

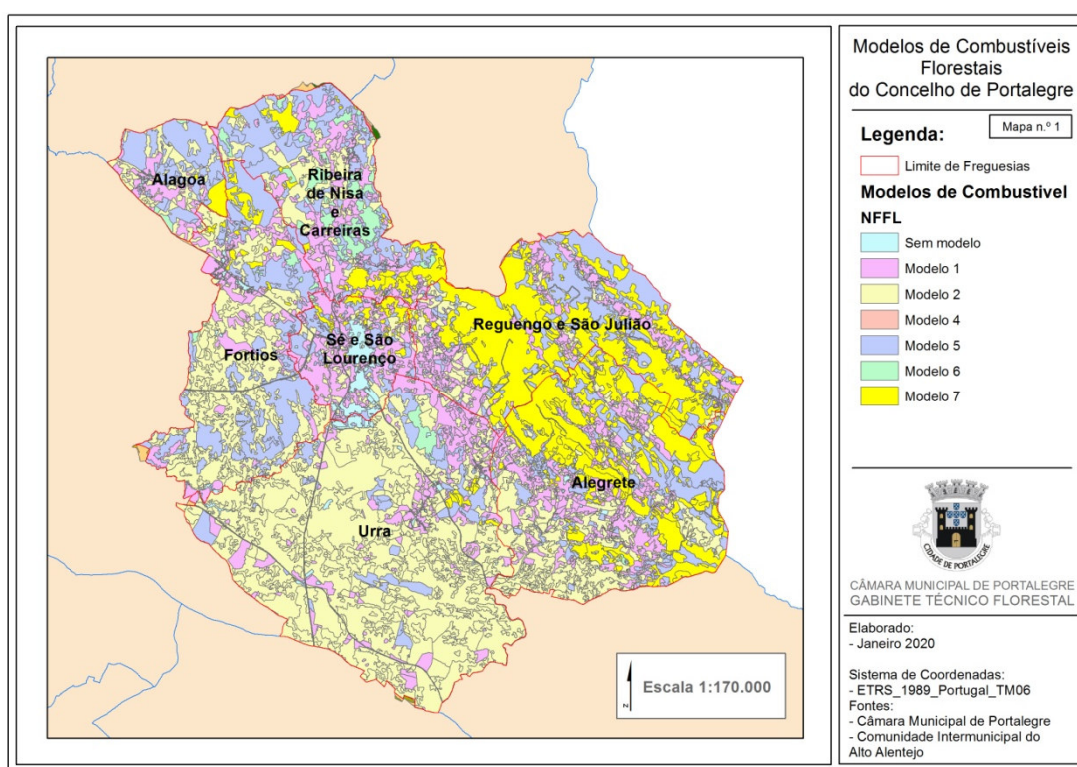
2. Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa Contra Incêndios Florestais

2.1. Modelos de Combustíveis Florestais

A caracterização e cartografia das estruturas de vegetação, segue a classificação criada pelo Northern Forest Fire Laboratory (NFFL), com a descrição de cada modelo à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvida por Fernandes, P. M..

Esta metodologia foi aplicada ao concelho de Portalegre, da qual resultou a carta representada na **Figura n.º 2**.

Figura n.º 2 – Modelos de Combustíveis Florestais do Concelho de Portalegre



2.2. Cartografia de Risco de Incêndio Florestal

Para o cálculo da cartografia de risco de incêndio florestal apenas foram tidas em conta as áreas que apresentam combustibilidade, sendo que na carta de ocupação utilizada como base para o presente PMDFCI, seleccionaram-se e eliminaram-se os elementos que não apresentam combustíveis disponíveis, como é o caso das albufeiras, charcos, represas e açudes, bem como as áreas urbanas consolidadas, localizadas nos principais aglomerados populacionais do concelho foram eliminados para efeitos de calculo da cartografia de risco.

A cartografia de risco de incêndio florestal é representada pela probabilidade e susceptibilidade que um determinado território apresenta, **acrescido dos valores de risco (vulnerabilidade e valor).**

A aplicação do modelo de risco adoptado pelo ICNF,IP origina dois mapas finais, o **mapa de perigosidade de incêndio florestal**, e o **mapa de risco de incêndio florestal**, sobre os quais assenta o planeamento das acções de prevenção e de supressão.

A **probabilidade** de ocorrência anual de um incêndio num determinado local traduz-se pela ocorrência anual de um incêndio em determinado *pixel* de espaço florestal. A probabilidade é calculada com base no histórico desse mesmo *pixel*, representando a percentagem media anual que permite avaliar a perigosidade no tempo.

A **susceptibilidade** de um território, ou de um *pixel*, expressa as condições que esse território apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso. A susceptibilidade de um território é determinada pela ocupação do solo e por variáveis lentas que decorrem da topografia, tal como o declive.

A **perigosidade** resulta do produto da probabilidade pela susceptibilidade e define-se como “a *probabilidade de ocorrência, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área, de um fenómeno potencialmente danoso*” (Varnes, 1984).

A **vulnerabilidade** expressa o grau de perda a que um elemento em risco esta sujeito. A vulnerabilidade corresponde a designação genérica para populações, bens, actividades económicas, expostos a perigosidade e deste modo em risco. Define-se como a capacidade que um elemento tem de resistir a um fenómeno danoso e de recuperar apos o mesmo. Expressa-se numa escala de 0 a 1, em que zero (0) significa que o elemento não e afectado pelo fenómeno e um (1) que o elemento e totalmente destruído pelo mesmo. O valor económico permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento em função da sua vulnerabilidade.

O **dano potencial** de um elemento e o produto do seu valor económico pela vulnerabilidade.

O **risco** é o produto da perigosidade pelo dano potencial. Define-se como o potencial de perda em função da perigosidade, vulnerabilidade e valor económico, se algum destes elementos subir ou descer, consequentemente o risco sobe ou desce respectivamente e quando uma das componentes é inexistente o risco é nulo.

2.2.1. Perigosidade de Incêndio Florestal

A carta de perigosidade de incêndio floresta (**Figura 3**), resultou da combinação da probabilidade com a susceptibilidade. Sendo que a probabilidade tem como base a cartografia das áreas ardidas para o intervalo de anos de 2009 a 2018 disponibilizadas no *site* do ICNF, e a susceptibilidade resulta da carta de declives reclassificada de acordo com as classes definidas no Guia Técnico do PMDFCI, combinada com a carta de uso e ocupação do solo (COS 2015) classificada de acordo com as seguintes classes de susceptibilidade:

Assim, a susceptibilidade resulta da carta de declives, reclassificada do seguinte modo:

- Classe (0% - 5%) – Valor 2
- Classe (5% - 10%) – Valor 3
- Classe (10% - 15%) – Valor 4
- Classe (15% - 20%) – Valor 5
- Classe (> 20%) – Valor 6

Combinada com a carta de ocupação do solo classificada da seguinte forma:

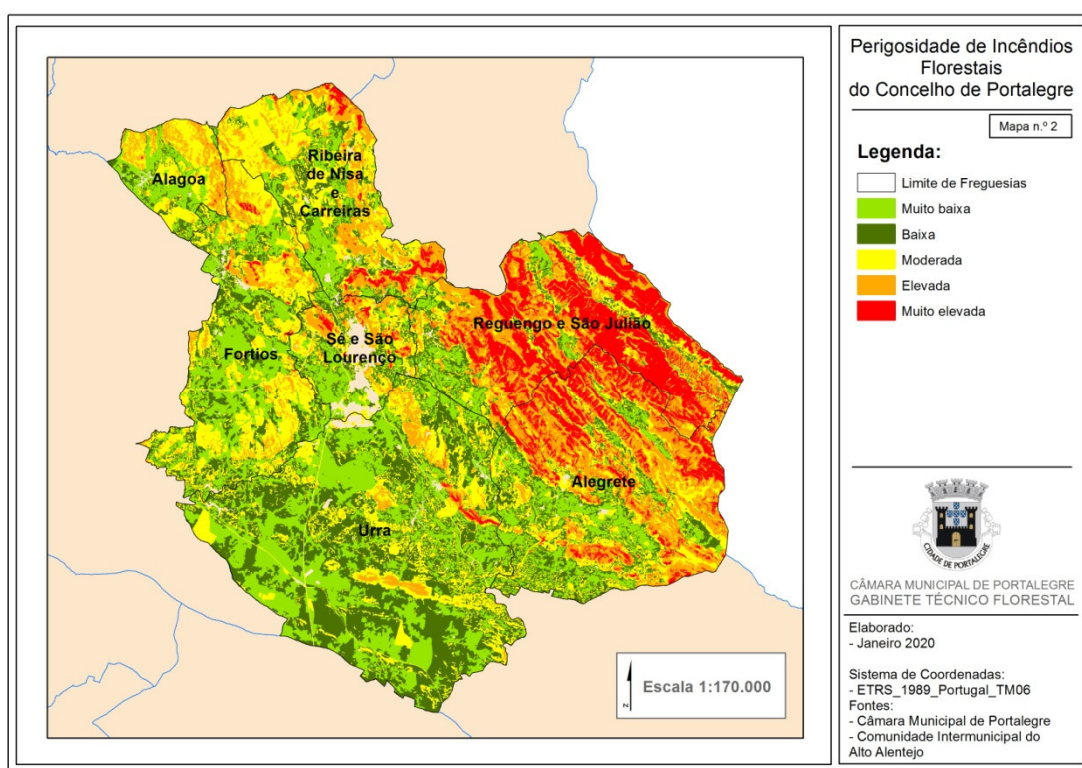
- Classe de susceptibilidade Muito Baixa – Valor 2
- Classe de susceptibilidade Baixa – Valor 3
- Classe de susceptibilidade Média – Valor 4
- Classe de susceptibilidade Alta – Valor 5
- Classe de susceptibilidade Muito Alta – Valor 6

O **mapa de Perigosidade** é particularmente indicado para a **definição de acções de prevenção**, uma vez que, reproduz a localização dos locais com maior carga combustível permitindo identificar a perigosidade de um determinado local aos incêndios florestais, sendo considerado um valioso instrumento de apoio à decisão no ordenamento e gestão florestal sustentável.

Em termos de planeamento municipal as classes de perigosidade são utilizadas ao nível do **Plano Director Municipal de Portalegre**, e constituem critério de condicionalismo à edificação, fora das áreas edificadas consolidadas, não sendo permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas com alta ou muito alta perigosidade.

Nas restantes classes de perigosidade a nova construção ou ampliação está sujeita aos condicionalismos que decorrem do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua actual redacção.

Figura n.º 3 – Perigosidade de Incêndio Florestal do Concelho de Portalegre



2.2.2. Risco de Incêndio Florestal

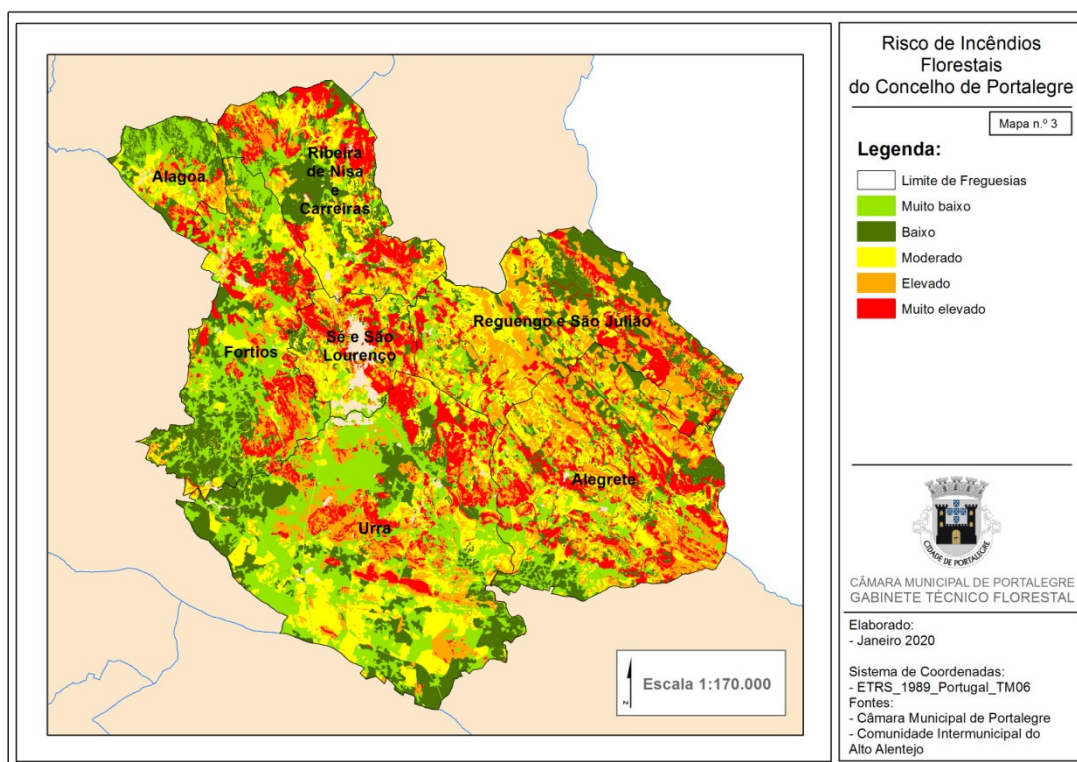
A carta de risco de incêndio florestal (**Figura 4**) resulta da combinação das componentes do mapa de perigosidade (probabilidade e susceptibilidade) com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor económico).

O Risco corresponde a um potencial de perda, existindo Risco sempre que exista Perigosidade, Vulnerabilidade e Valor associados. Não havendo uma destas componentes o Risco é nulo.

Os elementos que compõem a carta são definidos pelos seguintes elementos:

Vulnerabilidade, que expressa o grau de perda desse elemento, e o **Valor** que corresponde ao preço de mercado dos elementos em risco, o que permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento em função da sua vulnerabilidade, após destruição total ou parcial por exposição a um fenómeno danoso.

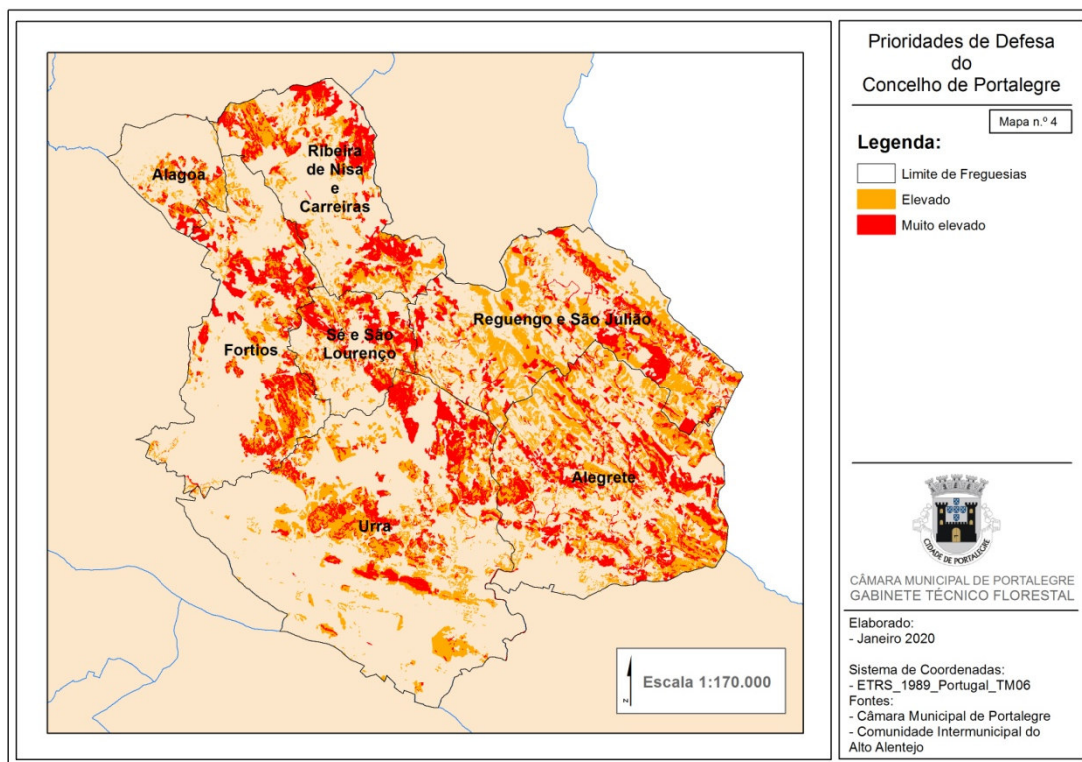
Figura n.º 4 – Risco de Incêndio Florestal do Concelho de Portalegre



2.3. PRIORIDADES DE DEFESA

A carta de prioridades de defesa (**Figura 5**) representa as áreas onde o risco de incêndio florestal se classifica como elevado e muito elevado, bem como os principais elementos que interessa proteger no território do concelho, e que por esse motivo exigem uma maior incidência das acções de vigilância aos incêndios florestais.

Figura n.º 5 – Prioridades de Defesa do Concelho de Portalegre



3. Objectivos e Metas do PMDFCI

3.1. Tipologia do Concelho

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) divide os municípios do território continental em 4 tipos, tendo sido esta divisão feita com base no número de ocorrências e na área ardida em hectares, em povoamentos e matos:

TIPOLOGIA DO CONCELHO

Poucas Ocorrências	
T1	Pouca área ardida
T2	Muita área ardida
Muitas Ocorrências	
T3	Pouca área ardida
T4	Muita área ardida

O concelho de Portalegre, segundo o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, está enquadrado na tipologia **T1 – Poucas Ocorrências/Pouca Área Ardida**.

Estes critérios conduziram à definição dos seguintes objectivos e metas temporais para os próximos 10 anos de vigência do PMDFCI de Portalegre (2021-2029).

3.2. Objectivos e Metas

Quadro n.º 1 – Objectivos e Metas Anuais de DFCl para o Concelho de Portalegre

METAS ANUAIS										
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Objectivos										
Reduzir o n.º de ocorrências, através do efeito dissuasor da vigilância	< 20	< 20	< 15	< 15	< 15	< 15	< 15	< 12	< 12	< 12
Intervir sobre o incêndio emergente nos primeiros 20 minutos após a sua deflagração	< 20 min.	< 20 min.	< 15 min.	< 15 min.	< 15 min.	< 15 min.	< 15 min.	< 15 min.	< 15 min.	< 15 min.
Diminuição do n.º de incêndios com áreas superiores a 1 hectare	6	6	5	5	5	5	5	4	4	4
Evitar reacendimentos	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

4. Eixos Estratégicos

De acordo com o disposto pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Portalegre, assenta todas as suas acções de defesa e prevenção da floresta contra incêndios em 5 eixos estratégicos:

EIXOS ESTRATÉGICOS	
1º Eixo	Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
2º Eixo	Redução da incidência dos incêndios
3º Eixo	Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios
4º Eixo	Recuperar e reabilitar os ecossistemas
5º Eixo	Adaptação de uma estrutura orgânica funcional eficaz

As acções que compõem o presente plano têm como propósito satisfazer os objectivos e metas preconizadas em cada um dos 5 eixos estratégicos.

Com base na informação apresentada no Caderno I e nas recomendações de ordenamento do território presentes no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Alentejo, bem como outros documentos de ordenamento do território e a política municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, serão então, estabelecidos, neste Capítulo, os objectivos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, para os próximos 10 anos.

4.1. 1º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais

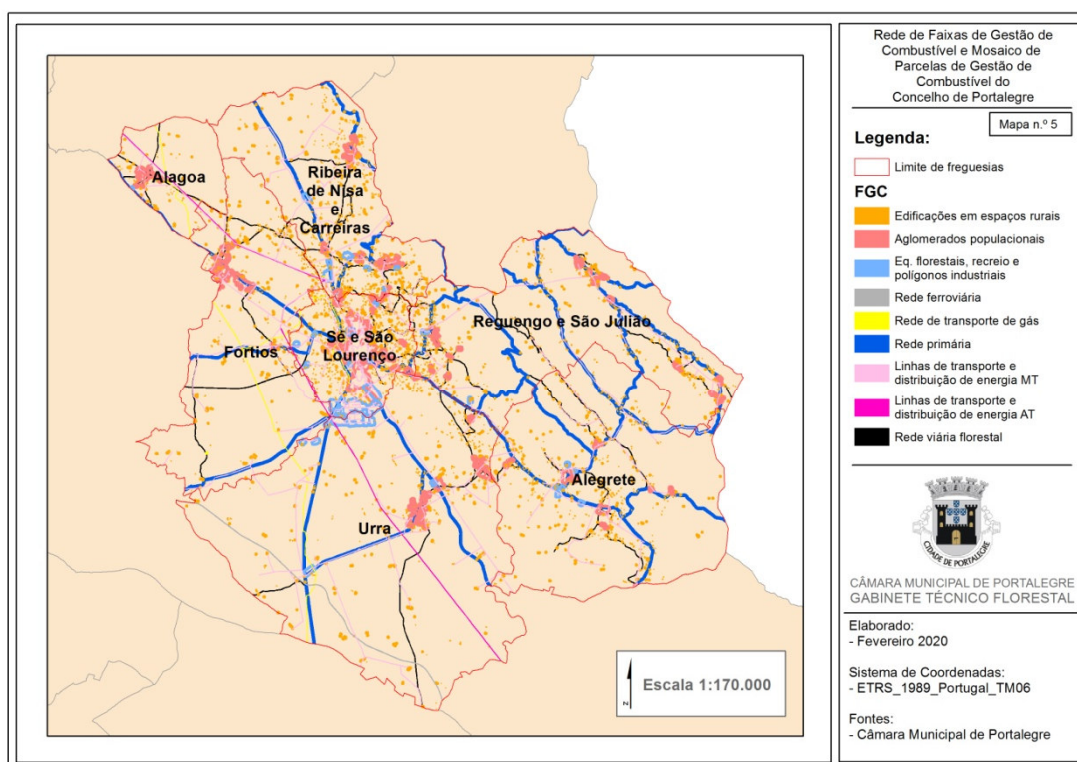
O 1º Eixo Estratégico pretende estabelecer a ligação entre o ordenamento do território e o planeamento florestal, promovendo a gestão florestal e a intervenção antecipada em áreas estratégicas, nomeadamente, povoamentos florestais com elevado valor económico, áreas florestais de importante valor natural e paisagístico, assim como, habitats naturais de protecção e áreas de protecção especial.

Para aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais terá de se objectivar a promoção da gestão florestal e a intervenção preventiva em áreas estratégicas do concelho de Portalegre. Neste sentido, serão estabelecidos como objectivos operacionais, a protecção das zonas de interface Urbano/Florestal e implementado um programa eficaz de redução de combustíveis florestais, promover acções de silvicultura preventiva e gestão de pastagens, bem como manter a Rede Viária Florestal e a Rede de Pontos de Água.

4.1.1. Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI)

a) Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)

Figura n.º 6 – Redes de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis do Concelho de Portalegre



O Plano Municipal de Defesa da Contra Incêndios de Portalegre menciona todos os níveis de Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios previstos para o concelho.

A Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios de cariz sub-regional (**Rede Primária e Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível**), foi criada e delineada numa fase inicial pela Comissão Regional de Reflorestação do Alto Alentejo (CRRRA), com o apoio técnico do Grupo de Trabalho que a constituía, e aprovada pelas Orientações Estratégicas Regionais. Posteriormente, ao longo dos últimos anos, quer a Rede Primária quer a Rede Secundária DFCl, foram sofrendo alguns ajustes no seu traçado, aprovados em sede da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Portalegre, em conformidade com as lacunas e necessidades observadas no terreno pelas várias entidades com responsabilidades na Defesa da Floresta Contra Incêndios.

A **Rede Primária** é da responsabilidade da Administração Central, enquanto a **Rede Secundária** de Faixas de Gestão de Combustível, de cariz e responsabilidade municipal, de acordo com o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, têm de ser cumpridos os critérios estabelecidos no Art.º 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua actual redacção.

O presente Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, prevê, de acordo com as responsabilidades decretadas pelo referido Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na redacção atual), o controlo da vegetação espontânea (limpeza de bermas, linhas de água e áreas de intervenção), a correcção de densidades excessivas e desramações na Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, criando faixas de descontinuidade de combustível a nível horizontal e vertical, gerindo a carga combustível, diminuindo o risco de ignição e o perigo de propagação de um incêndio florestal, responsabilidade essa, que terá de ser partilhada, conjugando interesses entre concessionários e proprietários dos terrenos confinantes, de acordo com o estipulado no Art.º 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua actual redacção.

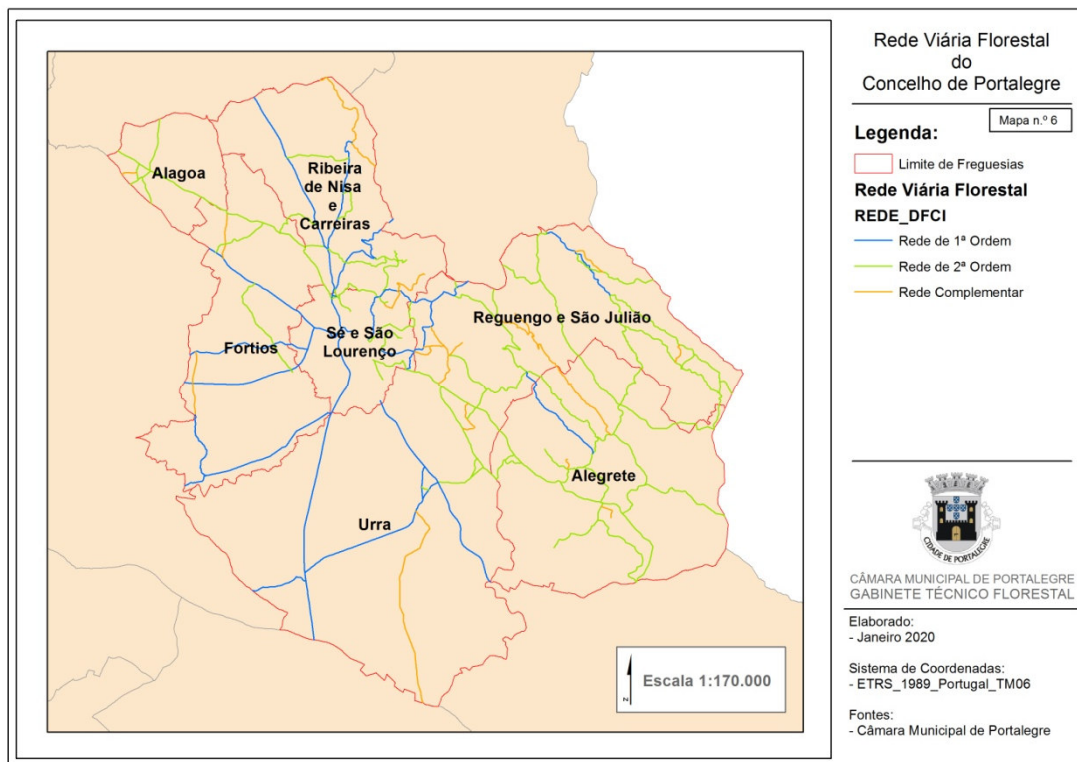
Quadro n.º 2 – Especificidades da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

Descrição Geral		Largura
Componente		
Faixa associada à Rede Viária (FIC/FRC)	Faixa a partir da berma da via, em áreas florestais;	> 10m
Faixa associada à Rede Ferroviária (FIC/FRC)	Faixa definida a partir dos carris externos, em áreas florestais;	> 10m
Faixa associada à Rede Eléctrica de Média Tensão (FIC/FRC)	Faixa a definir a partir da projecção vertical dos cabos condutores exteriores, em áreas florestais;	> 7m
Faixa associada à Rede Eléctrica de Muito Alta e Alta Tensão (FIC/FRC)	Faixa a definir a partir da projecção vertical dos cabos condutores exteriores, em áreas florestais;	> 10m
Faixa associada à Rede de Transporte de Gás Natural (FIC/FRC)	Faixa definida a partir do eixo da conduta, em áreas florestais;	>5m
Faixa de protecção aos Edifícios Integrados em Espaços Rurais (FIC/FRC)	Faixa envolvente a habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações, em terrenos ocupados com:	
	a) Floresta, matos ou pastagens naturais;	> 50m
	b) Outras ocupações;	> 10m
Faixa de protecção a Aglomerados Populacionais (FIC/FRC)	Faixa definida sempre que os aglomerados estejam inseridos ou confinantes com áreas florestais;	> 100m
Faixa de protecção a Parques e Polígonos Industriais e Aterros Sanitários (FIC/FRC)	Faixa definida sempre que as infraestruturas estejam inseridos ou confinantes com áreas florestais.	> 100m

Fonte: Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, à actual redacção

b) Rede de Viária Florestal

Figura n.º 7 – Rede Viária Florestal do Concelho de Portalegre

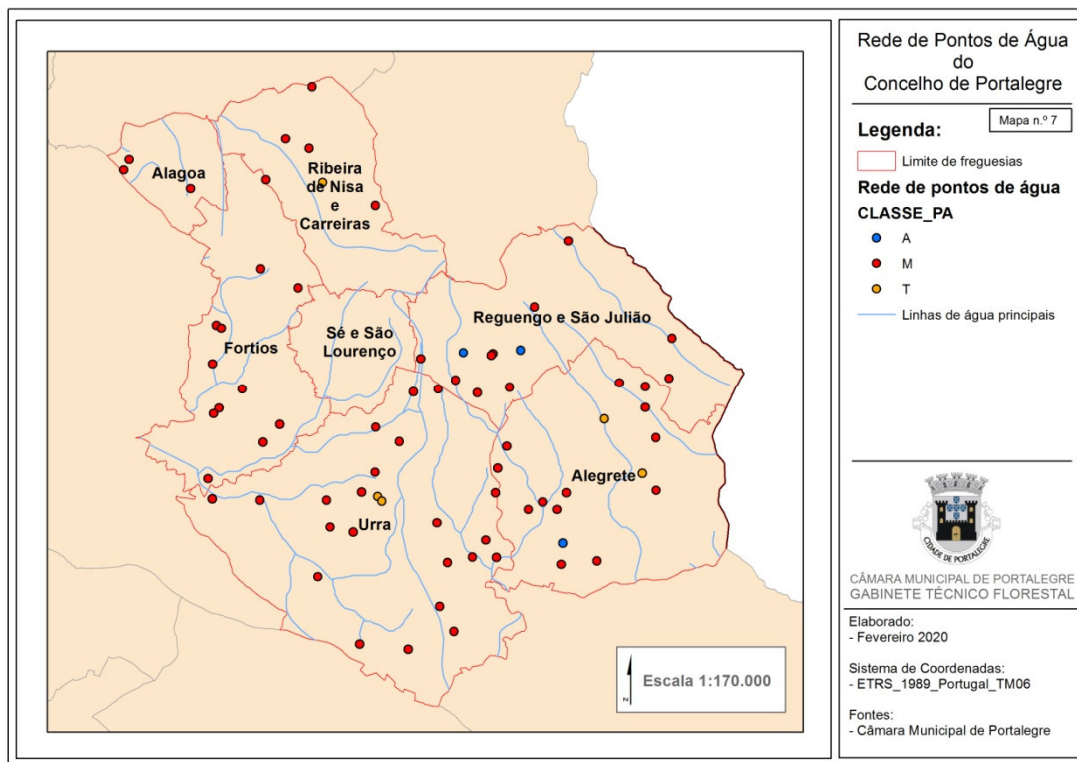


Tendo como base a **Figura n.º 7**, pode considerar-se a Rede Viária Florestal do concelho de Portalegre bem distribuída ao longo de todas as freguesias. Sendo uma das infraestruturas vitais no combate aos incêndios florestais, a rede viária florestal torna-se fundamental para a realização de acções de vigilância e fiscalização, para a compartimentação das áreas florestais, cumprindo funções de acesso para a execução de actividades de silvicultura preventiva, e defesa desses espaços relativamente à Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente facilitar o acesso aos incêndios, contribui para a segurança dos intervenientes no combate, entre outras.

Em termos de Defesa da Floresta Contra Incêndios, pode considerar-se suficiente a Rede Viária Florestal do concelho de Portalegre, até porque esta foi validada anteriormente pelos membros da CMDF de Portalegre, e de uma forma geral tem funcionado nestes últimos anos, salvo situações muito pontuais, pelo que não carece de alterações muito profundas comparativamente com a versão do último PMDFCI.

c) Rede de Pontos de Água

Figura n.º 8 – Rede de Pontos de Água do Concelho de Portalegre



O mapa da Rede de Pontos de Água do Concelho de Portalegre (**Figura n.º 8**) foi construído com base nos levantamentos de campo, efectuados pela Câmara Municipal de Portalegre.

A existência de pontos de água com boas condições de acesso para uso de meios aéreos e terrestres, é crucial nas acções de combate a incêndios. Desta forma, procura-se uma distribuição geográfica equilibrada dos pontos de água, permitindo uma resposta atempada dos meios.

Da análise do mesmo, verifica-se a existência de um total 72 pontos de água inventariados, sendo que do ponto de vista das acessibilidades, 64 estão classificados como Mistos, 5 como Terrestres e 3 como Aéreos.

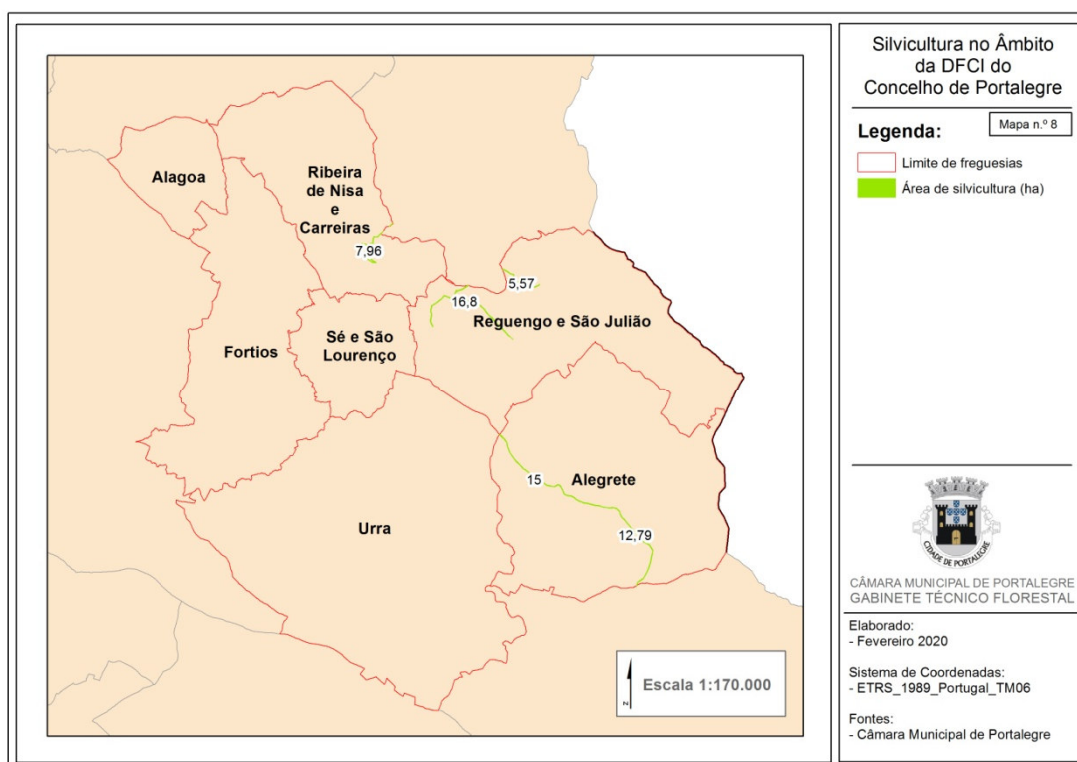
Assim, com base na informação anterior assume-se que o concelho de Portalegre apresenta uma rede de pontos de água satisfatória, bem distribuída e eficaz no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Relativamente às implicações de Defesa da Floresta Contra Incêndios, pode considerar-se que a Rede de Pontos de Água (levantada), na sua totalidade privada, cobre bem as áreas mais críticas no que aos incêndios florestais diz respeito, do concelho de Portalegre, nomeadamente

a Serra de São Mamede. Contudo, deverão os proprietários dos referidos pontos de água, fazer um esforço no sentido de que estes se enquadrem no estipulado pela Portaria n.º 133/2007, de 26 de Janeiro, para os Pontos de Água de 1ª Ordem.

d) Silvicultura no Âmbito da DFCI

Figura n.º 9 – Silvicultura no Âmbito da DFCI do Concelho de Portalegre



A silvicultura no âmbito da defesa da floresta contra incêndios engloba o conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com os objectivos de diminuir o perigo de incêndio e simultaneamente garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo.

As operações de silvicultura preventiva a desenvolver no território do concelho estão associadas a Rede Secundaria de Faixas de Gestão de Combustível, sobre as quais se propõe a execução de acções identificadas na base de dados associados à cartografia.

Considerando que, periodicidades de gestão a 10 anos não se ajustam a dinâmica da vegetação, nem a possíveis alterações do uso do solo, assumimos que cada entidade deve desenvolver, anualmente no fim do período crítico, um diagnóstico que permita avaliar a

necessidade de intervenção e definir um projecto de intervenção que garanta o cumprimento dos critérios definidos na legislação em vigor para o estrato arbóreo, arbustivo e herbáceo.

4.1.2. PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 1º EIXO ESTRATÉGICO

a) Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA

Figura n.º 10 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2021

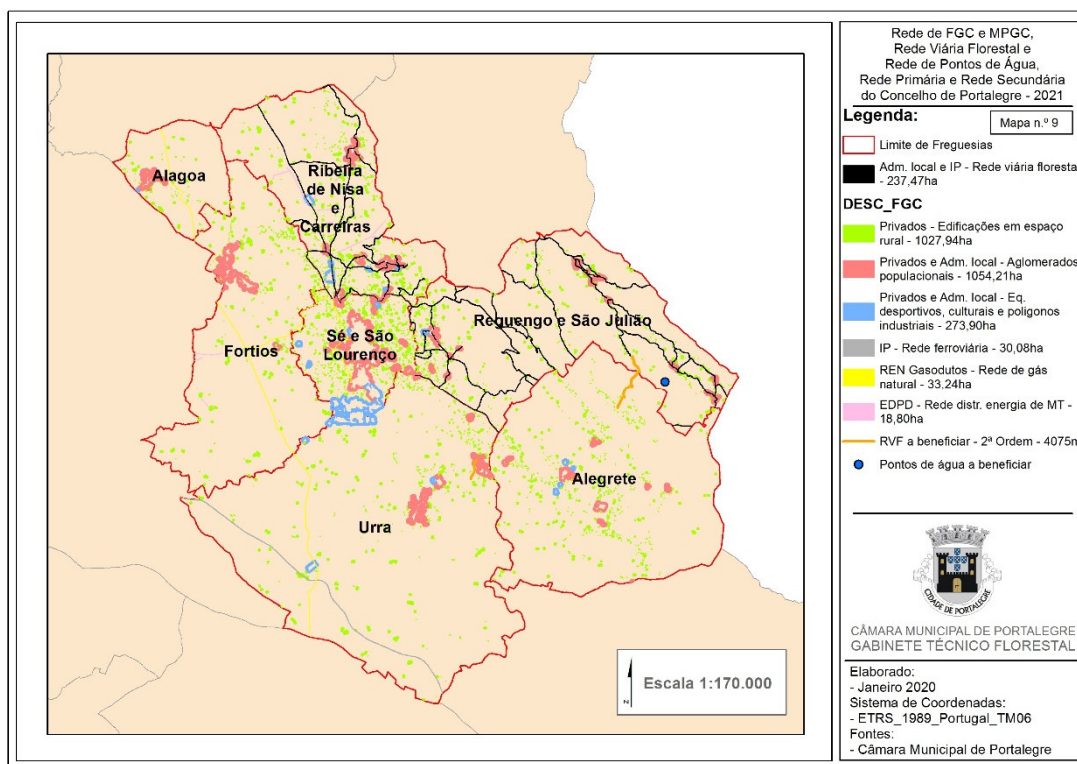


Figura n.º 11 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2022

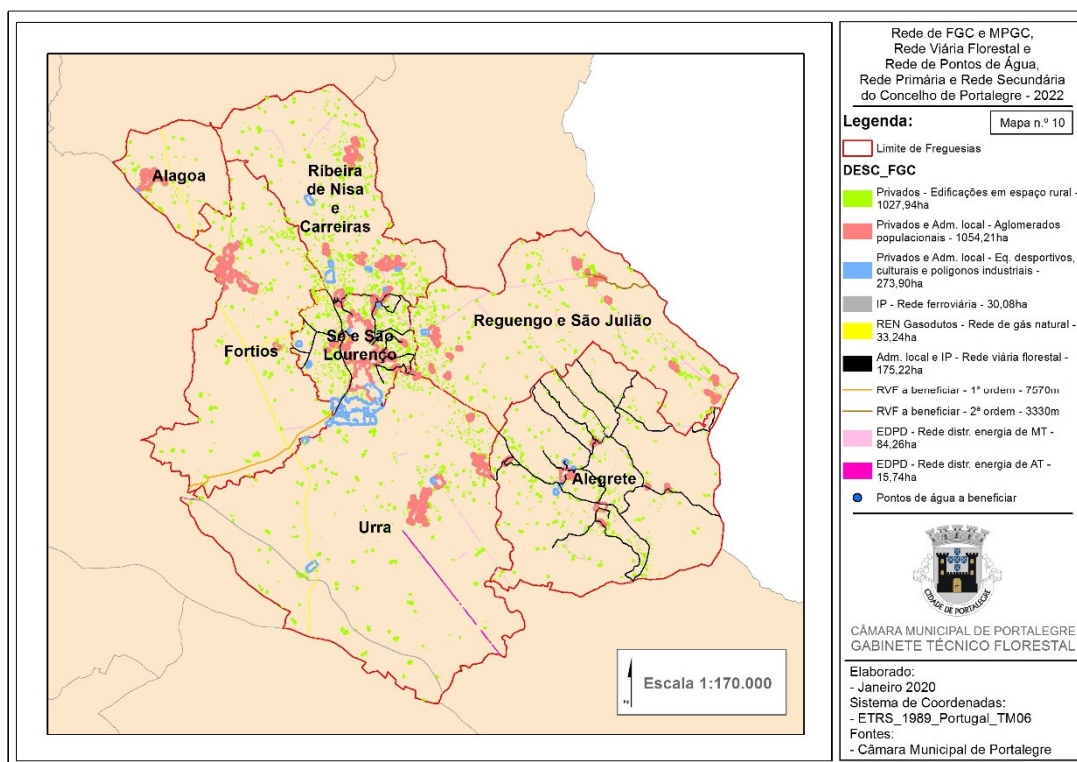


Figura n.º 12 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2023

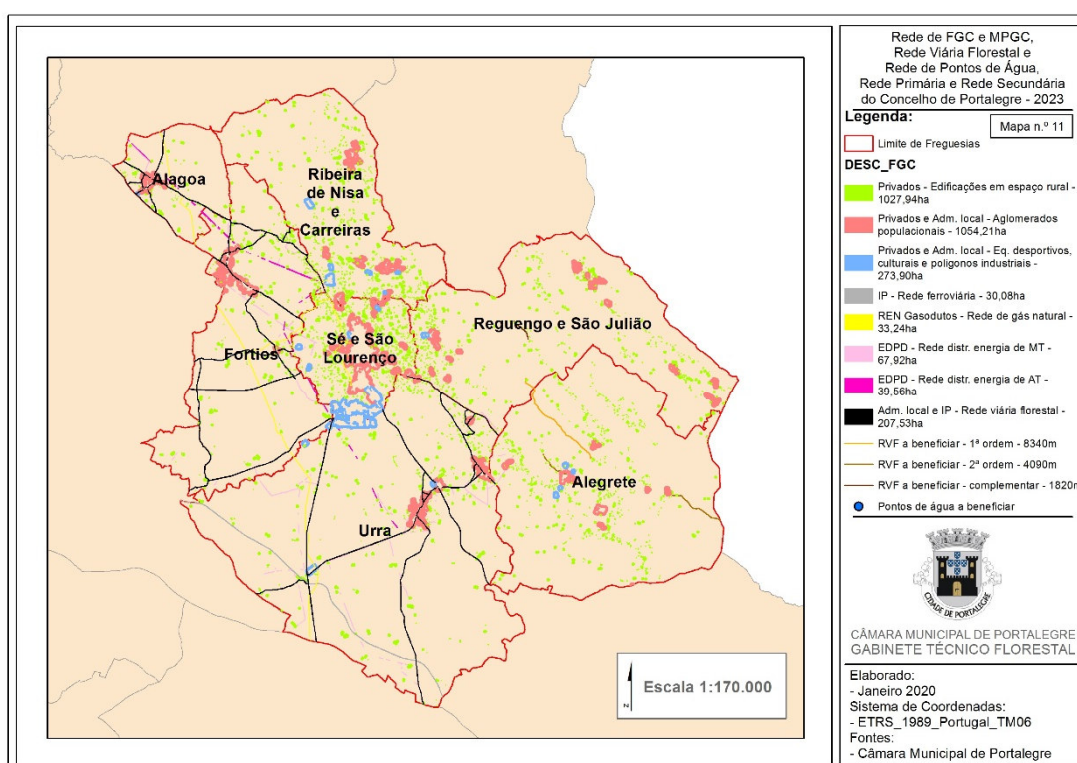


Figura n.º 13 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2024

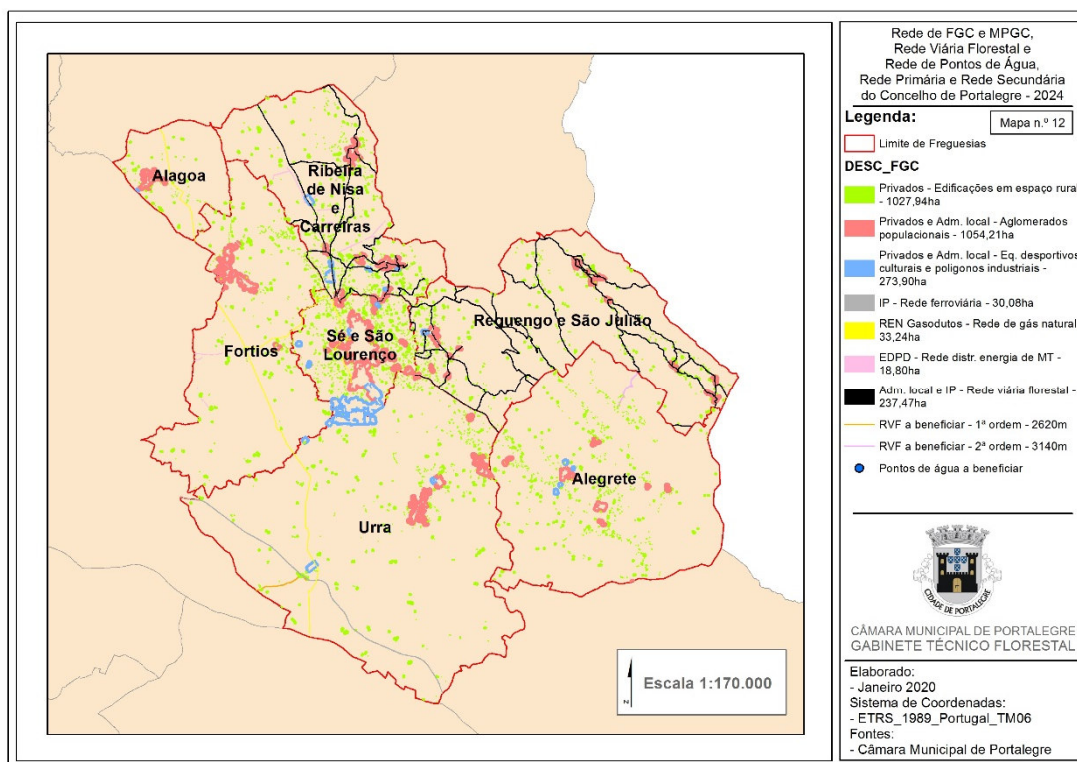


Figura n.º 14 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2025

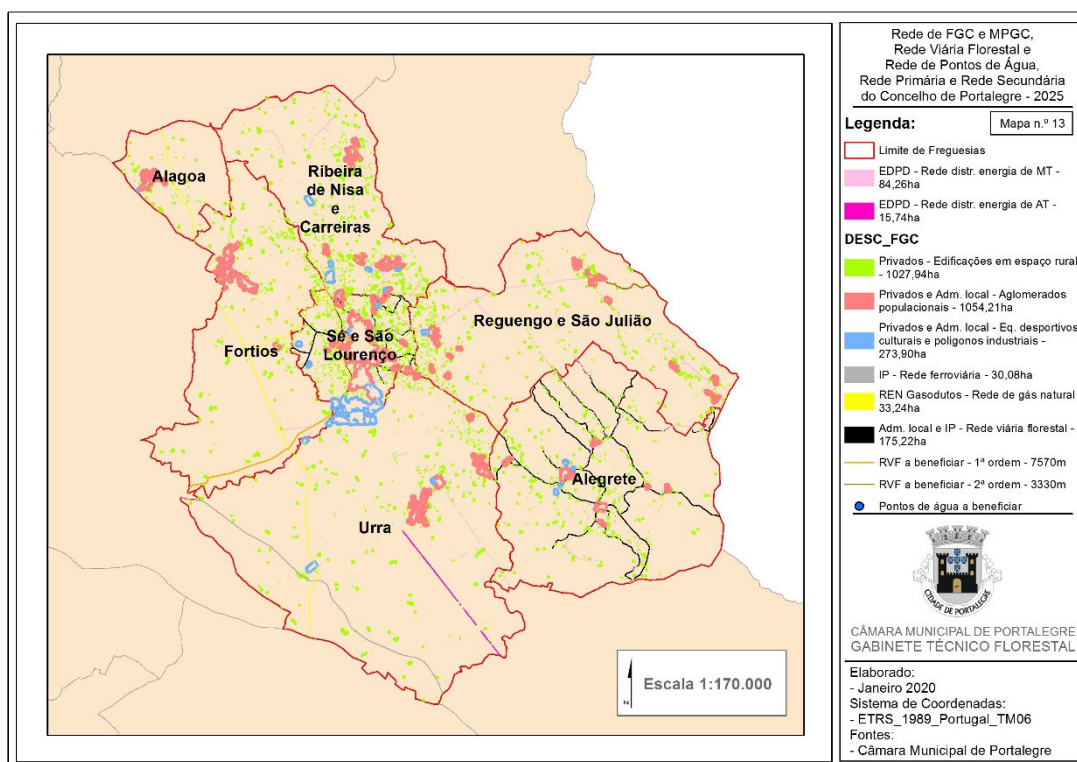


Figura n.º 15 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre – 2026

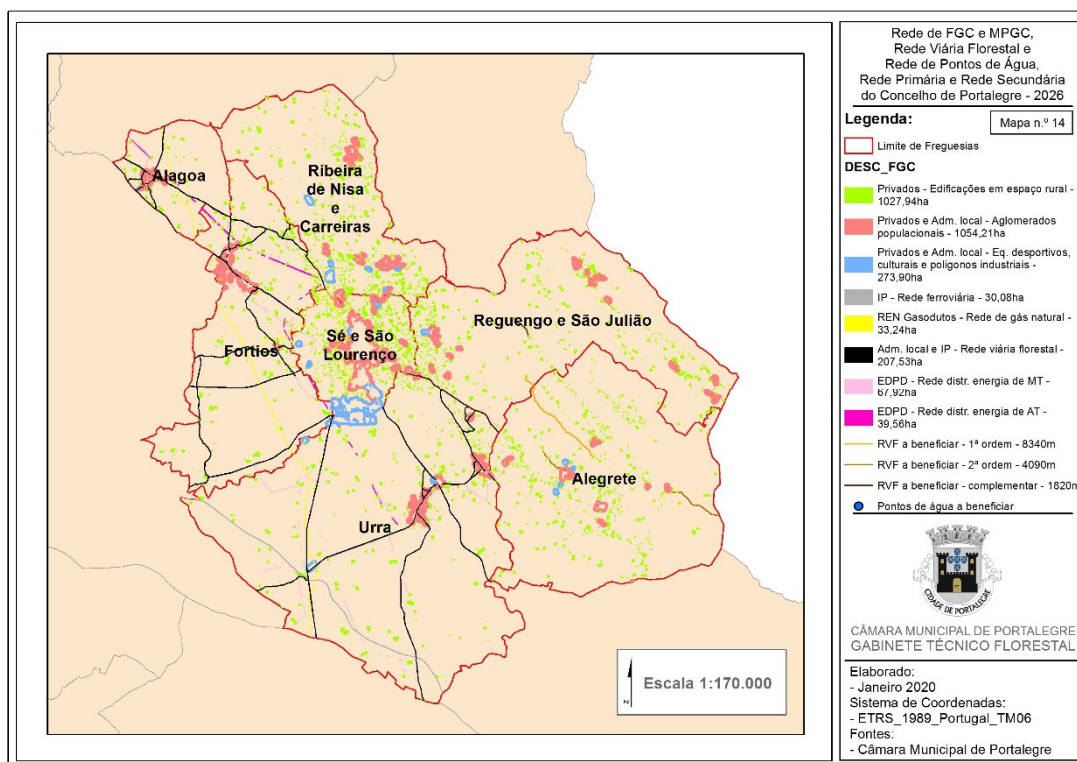


Figura n.º 16 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2027

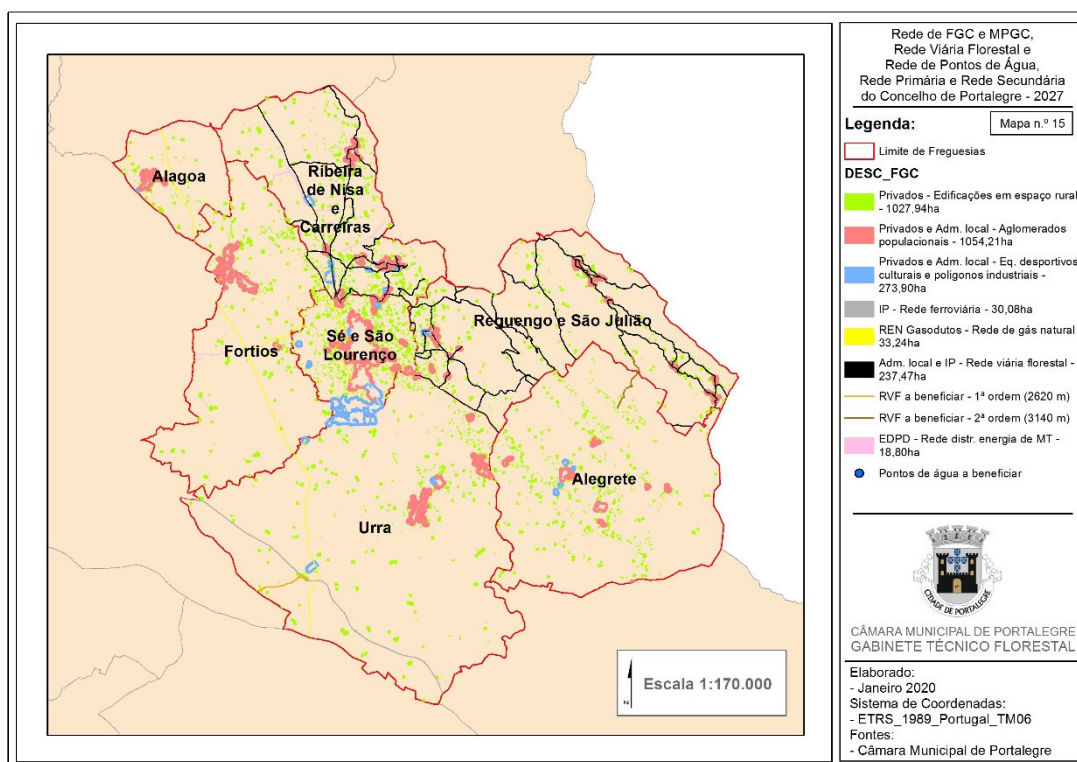


Figura n.º 17 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre - 2028

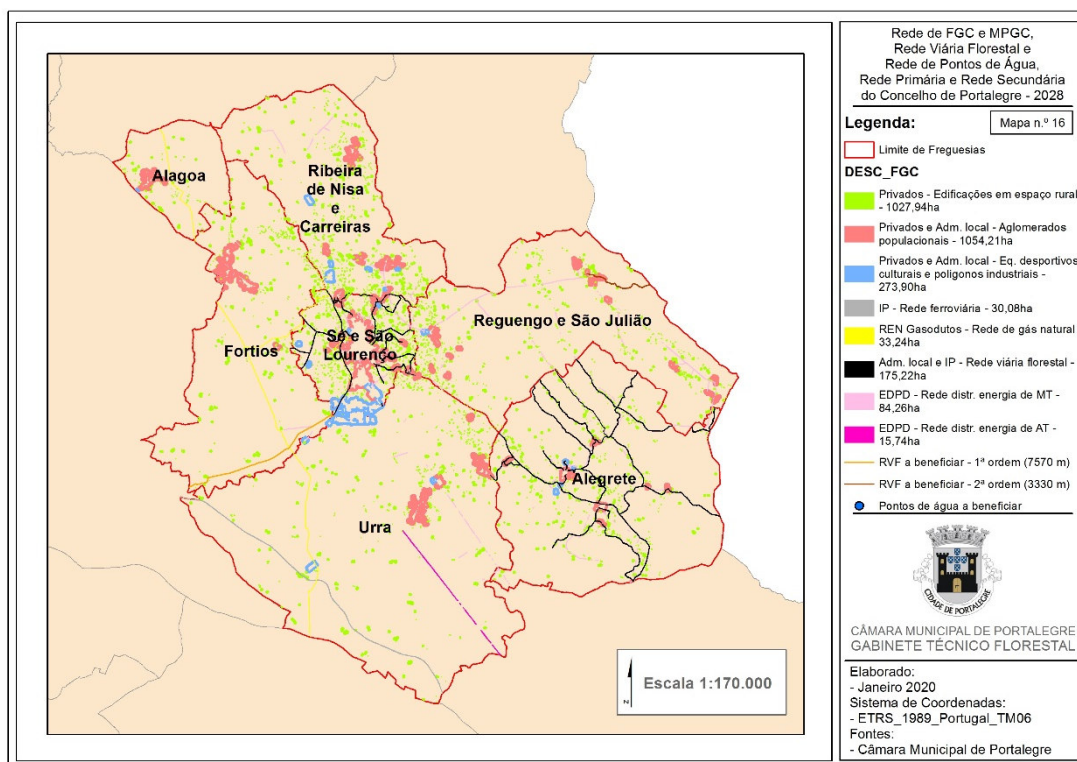


Figura n.º 18 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre – 2029

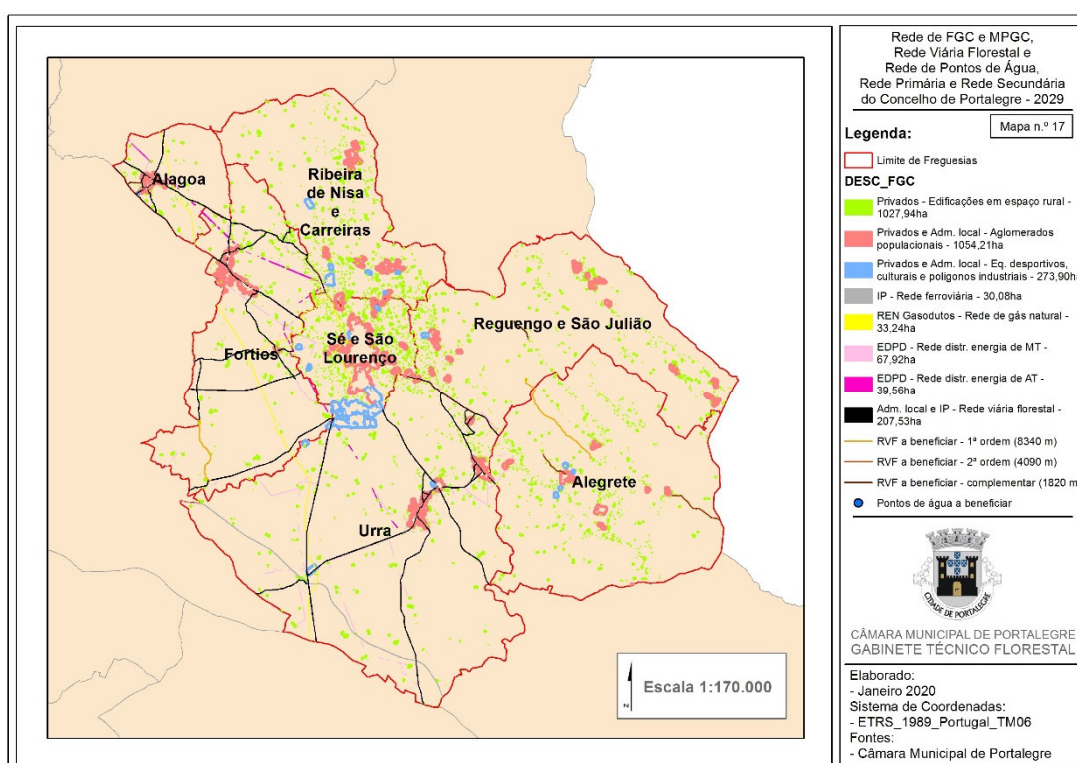
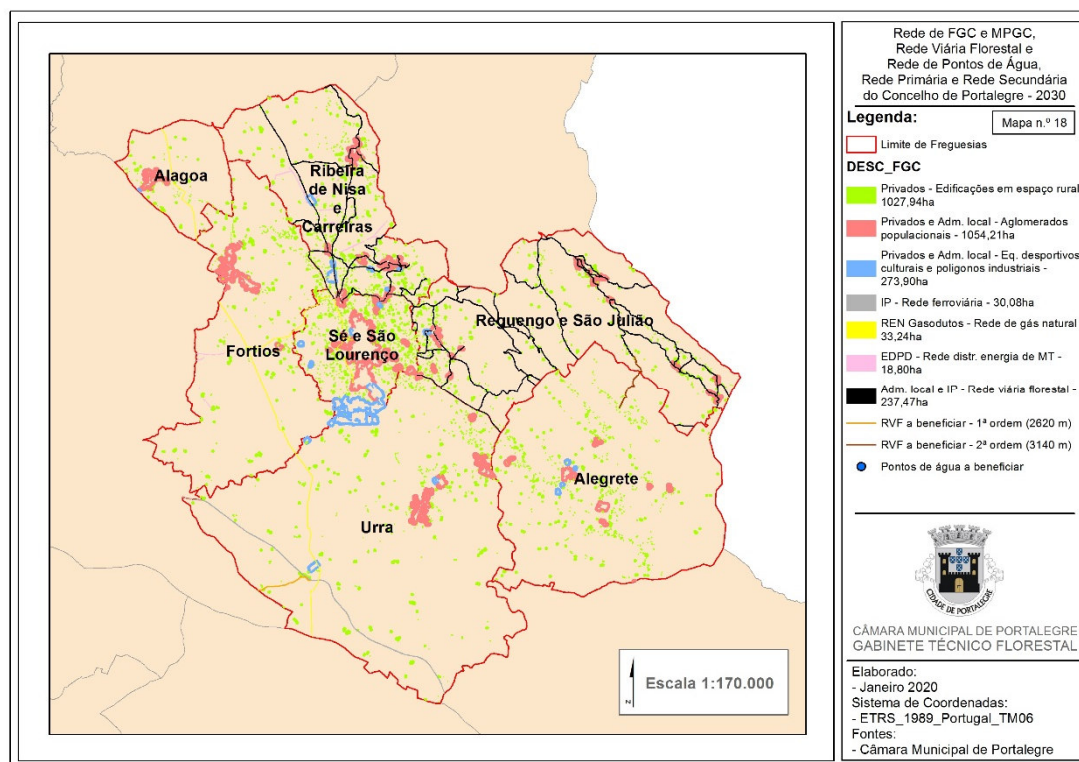


Figura n.º 19 – Rede de FGC, MPGC, RVF, RPA, Rede 1ª, Rede 2ª do Concelho de Portalegre – 2030



Nas FGC das edificações em espaços rurais, aglomerados populacionais, e rede viária florestal, prevê-se a manutenção em todo o território nas áreas inseridas ou confinantes com espaços florestais, onde haverá necessidade de intervenção todos os anos, na mesma área, sendo a responsabilidade dessas FGC das entidades que estão identificadas no Art.º 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho.

Relativamente às FGC da rede ferroviária, rede de transporte do gás, e linhas de transporte de energia, foram apresentados pelas entidades responsáveis planos de intervenção para realização de intervenções ao longo dos 10 anos da vigência do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que serão executadas pelas entidades responsáveis, de acordo com o estipulado no Art.º 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho.

O Gabinete Técnico Florestal tem a responsabilidade de fornecer toda a informação referente ao PMDFCI, bem como da actual legislação DFCl em vigor, em particular o que respeita aos condicionalismos nas novas construções e ampliações em espaço rural, para efeitos de introdução no Plano Director Municipal de Portalegre.

As áreas resultantes da intersecção de FGC resultam em áreas de gestão partilhada onde se conjuga o planeamento de intervenção associado às entidades responsáveis, podendo, nos casos em que acções são desfasadas, resultar em áreas sujeitas a uma gestão mais frequente.

Nos casos em que o Gabinete Técnico Florestal do concelho de Portalegre, ou outra entidade com responsabilidades na fiscalização das FGC estipuladas no PMDFCI, detectarem a falta de gestão dos combustíveis em áreas de intersecção de FGC, nos caso em que não exista planeamento associado à gestão das mesmas, a primeira entidade a ser notificada será aquela que efectuou a gestão dos combustíveis nessa faixa há mais tempo.

As faixas de gestão de combustível da rede primária, são da responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), e serão estabelecidas pelo Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

As áreas agrícolas, ao contribuírem para a criação de áreas de descontinuidade, deverão ser mantidas pelos proprietários, arrendatários e usufrutuários das mesmas.

Relativamente aos prazos para execução das operações, estas poderão ser efectuadas em qualquer altura do ano, com excepção do período crítico. O incumprimento dos prazos estabelecidos na legislação em vigor constitui contra ordenações puníveis com coima.

A execução da rede de defesa da floresta contra incêndios é suportada financeiramente pelos responsáveis da gestão das FGC, ou seja, pelas diferentes entidades públicas ou privadas, e proprietários, arrendatários usufrutuários que possuam parcelas de terreno inseridas nas faixas delimitadas no PMDFCI.

As FGC seleccionadas constituem na sua totalidade faixas de redução de combustível (FRC), onde se procede a remoção parcial da biomassa vegetal, com o objectivo de garantir a descontinuidade horizontal e vertical dos diferentes estratos vegetais combustíveis, entre a infraestrutura visada e o limite externo da faixa de gestão de combustível.

b) Rede de FGC e MPGC

Quadro n.º 3 – Rede de Faixas de Gestão de Combustível

Descrição da FGC	Total (ha)	Sem Necessidade de Intervenção (ha)	FGC	Com Necessidade de Intervenção (ha)									
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Edificações em Espaços Rurais	1207,94	-	1	1207,94	1207,94	1207,94	1207,94	1207,94	1207,94	1207,94	1207,94	1207,94	1207,94
Aglomerados Populacionais	1054,21	-	2	1054,21	1054,21	1054,21	1054,21	1054,21	1054,21	1054,21	1054,21	1054,21	1054,21
Equipamentos Florestais, de Recreio e Polígonos Industriais	273,90	-	3	273,90	273,90	273,90	273,90	273,90	273,90	273,90	273,90	273,90	273,90
Rede Viária	620,22	-	4	237,47	175,22	207,53	237,47	175,22	207,53	237,47	175,22	207,53	237,47
Rede Ferroviária	30,08	-	5	30,08	30,08	30,08	30,08	30,08	30,08	30,08	30,08	30,08	30,08
Rede de Transporte de Gás	33,24	-	6	33,24	33,24	33,24	33,24	33,24	33,24	33,24	33,24	33,24	33,24
Rede Primária DFCI	1333,33	-	8	A definir pelo Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios									
Linhas de Transporte de Energia MT	406,00	226,18	10	18,80	84,26	67,92	18,80	84,26	67,92	18,80	84,26	67,92	18,80
Linhas de Transporte de Energia AT	101,05	35,93	13	-	15,74	39,56	-	15,74	39,56	-	15,74	39,56	-



c) RVF

Quadro n.º 4 – Rede Viária Florestal

	Total (Km)	Sem Necessidade de Intervenção (Km)	Com Necessidade de Intervenção (Km)									
RVF (Ordem)			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Rede de 1ª Ordem	112,20	93,67	-	7,57	8,34	2,62	7,57	8,34	2,62	7,57	8,34	2,62
Rede de 2ª Ordem	173,30	161,80	4,08	3,33	4,09	3,14	3,33	4,09	3,14	3,33	4,09	3,14
Rede Complementar	46,13	44,31	-	-	1,82	-	-	1,82	-	-	1,82	-

d) RPA

Quadro n.º 5 – Rede Pontos Água

	Designação	Classe do PA (A – Aéreo; M – Misto; T – Terrestre)	Volume Máx. (m³)	Tipo de Intervenção (C – Construção / M – Manutenção)									
ID_PA				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
1	Tapada do Loureiro	M	2600	-	-	-	M	-	-	-	-	M	-
2	Monte da Bela	M	3100	-	M	-	-	-	-	M	-	-	-
3	Cabroeira	M	6900	M	-	-	-	-	M	-	-	-	-
4	Menzas	M	2400	-	-	-	-	M	-	-	-	-	M
5	Monte Nuno Tavares	M	7100	-	-	-	M	-	-	-	-	M	-
6	Monte Ferro	M	10800	-	M	-	-	-	-	M	-	-	-
7	Monte Machoquinho	M	6000	-	-	M	-	-	-	-	M	-	-



e) Metas e Indicadores

Quadro n.º 6 – Metas e Indicadores

Com Necessidade de Intervenção (ha)																			
Descrição da FGC	2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030
Edificações em Espaços Rurais	1207,94	100%	1207,94	100%	1207,94	100%	1207,94	100%	1207,94	100%	1207,94	100%	1207,94	100%	1207,94	100%	1207,94	100%	1207,94
Aglomerados Populacionais	1054,21	100%	1054,21	100%	1054,21	100%	1054,21	100%	1054,21	100%	1054,21	100%	1054,21	100%	1054,21	100%	1054,21	100%	1054,21
Equipamentos Florestais de Recreio	273,90	100%	273,90	100%	273,90	100%	273,90	100%	273,90	100%	273,90	100%	273,90	100%	273,90	100%	273,90	100%	273,90
Rede Viária	237,47	70%	175,22	70%	207,53	70%	237,47	70%	175,22	70%	207,53	70%	237,47	70%	175,22	70%	207,53	70%	237,47
Rede Ferroviária	30,08	100%	30,08	100%	30,08	100%	30,08	100%	30,08	100%	30,08	100%	30,08	100%	30,08	100%	30,08	100%	30,08
Rede de Transporte de Gás	33,24	100%	33,24	100%	33,24	100%	33,24	100%	33,24	100%	33,24	100%	33,24	100%	33,24	100%	33,24	100%	33,24
Rede Primária DFCI	A definir pelo Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios																		
Linhas de Transporte de Energia MT	18,80	100%	84,26	100%	67,92	100%	18,80	100%	84,26	100%	67,92	100%	18,80	100%	84,26	100%	67,92	100%	18,80
Linhas de Transporte de Energia AT	0	100%	15,74	100%	39,56	100%	0	100%	15,74	100%	39,56	100%	0	100%	15,74	100%	39,56	100%	0



Quadro n.º 6 (Continuação)

Com Necessidade de Intervenção (Km)																				
RVF (Ordem)	2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030	
Rede de 1ª Ordem	-	-	7,57	41%	8,34	45%	2,62	14%	7,57	41%	8,34	45%	2,62	14%	7,57	41%	8,34	45%	2,62	14%
Rede de 2ª Ordem	4,08	35%	3,33	29%	4,09	36%	3,14	27%	3,33	29%	4,09	36%	3,14	27%	3,33	29%	4,09	36%	3,14	27%
Rede Complementar	-	-	-	-	1,82	100%	-	-	-	-	1,82	100%	-	-	-	-	1,82	100%	-	-

Com Necessidade de Intervenção																				
RPA (Classe)	2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030	
Tapada do Loureiro	-	-	-	-	-	-	M	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	M	100%	-	-
Monte da Bela	-	-	M	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	M	100%	-	-	-	-	-	-
Cabroeira	M	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	M	100%	-	-	-	-	-	-	-	-
Menzas	-	-	-	-	-	-	-	-	M	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	M	100%
Monte Nuno Tavares	-	-	-	-	-	-	M	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	M	100%	-	-
Monte Ferro	-	-	M	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	M	100%	-	-	-	-	-	-
Monte Machoquinho	-	-	-	-	M	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	M	100%	-	-	-	-



f) Orçamentos e Responsáveis

Quadro n.º 7 – Estimativa de Orçamento para a Execução da Rede de FGC, RVF e RPA

Estimativa Orçamental (500€/ha)											
Descrição da FGC	Responsáveis	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Edificações em Espaços Rurais	Privados	603.970,00	603.970,00	603.970,00	603.970,00	603.970,00	603.970,00	603.970,00	603.970,00	603.970,00	603.970,00
Aglomerados Populacionais	Privados e Administração Local	527.105,00	527.105,00	527.105,00	527.105,00	527.105,00	527.105,00	527.105,00	527.105,00	527.105,00	527.105,00
Equipamentos Florestais de Recreio	Privados e Administração Local	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00
Rede Viária	IP e Administração Local	118.735,00	87.610,00	103.765,00	118.735,00	87.610,00	103.765,00	118.735,00	87.610,00	103.765,00	118.735,00
Rede Ferroviária	REFER	15.040,00	15.040,00	15.040,00	15.040,00	15.040,00	15.040,00	15.040,00	15.040,00	15.040,00	15.040,00
Rede de Transporte de Gás	REN (Gasodutos)	16.620,00	16.620,00	16.620,00	16.620,00	16.620,00	16.620,00	16.620,00	16.620,00	16.620,00	16.620,00
Rede Primária DFCI	ICNF	A definir pelo Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios									
Linhas de Transporte de Energia MT	EDP	14.160,00	9.400,00	42.130,00	33.960,00	9.400,00	42.130,00	33.960,00	9.400,00	42.130,00	33.960,00
Linhas de Transporte de Energia AT	EDP	13.870,00	0	7.870,00	19.780,00	0	7.870,00	19.780,00	0	7.870,00	19.780,00

Estimativa Orçamental (2000€/km)											
RVF (Ordem)	Responsáveis	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Rede de 1ª Ordem	Administração Local	0	15.140,00	16.680,00	5.540,00	15.140,00	16.680,00	5.540,00	15.140,00	16.680,00	5.540,00
Rede de 2ª Ordem	Administração Local	8.160,00	6.660,00	8.180,00	6.280,00	6.660,00	8.180,00	6.280,00	6.660,00	8.180,00	6.280,00
Rede Complementar	Administração Local	0	0	3.640,00	0	0	3.640,00	0	0	3.640,00	0



Quadro n.º 7 (Continuação)

Estimativa Orçamental (1500€/PA)											
RPA (Classe)	Responsáveis	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Tapada do Loureiro	Administração Local	0	0	0	1.500,00	0	0	0	0	1.500,00	0
Monte da Bela	Administração Local	0	1.500,00	0	0	0	0	1.500,00	0	0	0
Cabroeira	Administração Local	1.500,00	0	0	0	0	1.500,00	0	0	0	0
Menzas	Administração Local	0	0	0	0	1.500,00	0	0	0	0	1.500,00
Monte Nuno Tavares	Administração Local	0	0	0	1.500,00	0	0	0	0	1.500,00	0
Monte Ferro	Administração Local	0	1.500,00	0	0	0	0	1.500,00	0	0	0
Monte Machoquinho	Administração Local	0	0	1.500,00	0	0	0	0	1.500,00	0	0
Total											
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
FGC		1.427.820,00	1.437.295,00	1.457.190,00	1.427.820,00	1.437.295,00	1.457.190,00	1.427.820,00	1.437.295,00	1.457.190,00	1.427.820,00
RVF		8.160,00	21.800,00	28.500,00	11.820,00	21.800,00	28.500,00	11.820,00	21.800,00	28.500,00	11.820,00
RPA		1.500,00	3.000,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00
Total		1.437.480,00	1.462.095,00	1.487.190,00	1.442.640,00	1.460.595,00	1.487.190,00	1.442.640,00	1.460.595,00	1.488.690,00	1.441.140,00

Nota:

- O orçamento das operações de gestão das FGC foi calculado tendo como referencia as tabelas CAOF 2015/2016, relativas aos custos no âmbito da beneficiação de povoamentos florestais.
- O orçamento respeitante as operações de beneficiação da rede viária foi indicado com base em trabalhos realizados anteriormente pelo Município de Portalegre. Trata-se de uma estimativa orçamental calculada para os 10 anos de vigência do plano e, consequentemente, sofrera variações anuais.

4.1.3. Condicionalismos à Edificação

O Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de Janeiro, estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e define os condicionalismos à edificação, no artigo 16º, em que a construção de novos edifícios apenas é permitida fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida e PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:

- a) Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, ou 10 m, quando inseridas ou confinantes com outras ocupações;
- b) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
- c) Existência de parecer favorável da CMDF.

Passa a ser necessário parecer vinculativo da CMDF:

- a) Para que seja autorizada a construção de novos edifícios ou ampliação de edifícios existentes, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida neste PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade;
- b) Para que possam ser construídos novos edifícios ou para o aumento da área de implementação de edifícios existentes, destinados a atividades agrícolas, pecuárias e florestais, entre outras, e que tenham interesse municipal.



4.2. 2º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS

4.2.1. AVALIAÇÃO

O objectivo de reduzir o numero de ocorrências no território leva a necessidade de intervir ao nível da prevenção, desenvolvendo para isso um conjunto das actividades que têm por objectivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, actuando em duas vertentes, o controlo das ignições e o controlo da propagação.

Para definir as metas para as acções que consubstanciam o eixo estratégico – “reduzir a incidência dos incêndios”, teve-se em consideração a informação presente no Diagnostico (Caderno I), relativa a análise do histórico dos incêndios, caracterização da população, bem como a cartografia de risco de incêndio florestal (Caderno II).

As entidades com responsabilidades na Defesa da Floresta Contra Incêndios e na gestão do território, para além das acções que promovem de vigilância, detecção e fiscalização das áreas florestais, devem intensificar as acções de prevenção e sensibilização junto dos diferentes segmentos da população, com o objectivo de minimizar os comportamentos de risco.

a) Comportamentos de Risco

Quadro n.º 8 – Identificação dos Comportamentos de Risco

Comportamento de Risco				
Grupo Alvo	O quê?	Como?	Onde?	Quando?
Proprietários Florestais, Agricultores e Trabalhadores Rurais	Ignição de Incêndios	Execução de queimas de sobrantes sem conhecimento do Município e de queimadas sem licença do Município	Todas as Freguesias	Período crítico e dias de risco de incêndio superior a elevado
		Utilização de máquinas e equipamentos agrícolas em dias de risco de incêndio superior a elevado		
Idosos		Utilização incorrecta do fogo para diversos fins		
Caçador, Pescador e Pastor		Deposição de lixo em local incorrecto		
		Uso incorrecto do fogo para a confecção de alimentos		
Operador de Máquinas		Manuseamento de máquinas e equipamentos durante o período crítico de incêndios		
Proprietários de Habitações em Zona de Interface Urbano-Florestal		Não proceder a acções de silvicultura preventiva em redor das suas habitações (Não cumprimento da legislação sobre FGC)		Todo o ano
Automobilista		Lançamento de lixo pela janela do automóvel (latas, pontas de cigarro, vidros, entre outros)		

b) Fiscalização

Quadro n.º 9 – Inventariação de Autos Levantados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho (na sua actual redacção)

Autos Levantados – 2019								
Comando	Autuante	Concelho	Data da Infração	Motivo	Legislação Infringida	Valor da Coima	Destino do Auto	Decisão
Portalegre	NPA Portalegre	Portalegre						
Portalegre	NPA Portalegre	Portalegre						
Portalegre	NPA Portalegre	Portalegre						
Portalegre	NPA Portalegre	Portalegre						
Portalegre	NPA Portalegre	Portalegre						
Portalegre	NPA Portalegre	Portalegre						
Portalegre	NPA Portalegre	Portalegre						
Portalegre	NPA Portalegre	Portalegre						
Portalegre	NPA Portalegre	Portalegre						

4.2.2. PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 2º EIXO ESTRATÉGICO

a) Sensibilização

O papel fundamental da sensibilização da população pode ser decisivo no reconhecimento da floresta como um património colectivo, com valor económico, social e ambiental e consequentemente na diminuição dos comportamentos de risco.

Após identificação dos comportamentos e grupos de risco que mais preocupam as entidades com responsabilidades na DFCl, é fundamental definir um plano de acção com vista à sensibilização da população em geral e dos grupos identificados em particular, transmitindo-se a importância da floresta, nos seus múltiplos aspectos, tais como, o património colectivo, o seu valor económico, social e ambiental, e ainda estimular a compreensão pública para as consequências dos comportamentos de risco para as causas dos incêndios florestais.

Quadro n.º 10 – Propostas de Acções de Sensibilização

Objectivos												
Proposta de Acções	Local	Data	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alerta da população, em especial proprietários florestais e trabalhadores rurais, quanto à necessidade e importância da limpeza de matas fora do período crítico e dias de risco de incêndio elevado	Todas as Freguesias	Outubro a Maio	Distribuição de panfletos informativos a alertar para a importância da realização de operações agro-florestais fora do período crítico de incêndios									
Sensibilização dos proprietários das habitações inseridas no interface urbano/rural		Outubro a Maio	Distribuição de panfletos informativos a alertar para a importância da DFCl e das FGC para a defesa das suas infraestruturas									
Alertar a população para a existência de um intervalo de tempo em que são proibidas ou condicionadas determinadas actividades em meio rural		Maio a Julho	Distribuição de folheto que indique o período crítico e quais os condicionalismos a observar									
Alertar a população para a necessidade de comunicar ao Município a intenção de realização de queimas de sobranes e para a necessidade de obter licença junto do Município para a realização de queimadas		Outubro a Maio	Distribuição de folhetos que alerte para a necessidade comunicação da intenção de queimas de sobranes junto das Juntas de Freguesia e para a necessidade de requer licença para a realização de queimadas junto da Câmara Municipal									
Sensibilização da população escolar para a importância da prevenção dos incêndios florestais		Setembro a Junho	Distribuição de folhetos e outro material de sensibilização editado pelo INCF e pela ANEPC									
			Contacto da PSP e da GNR com a comunidade escolar através do projecto Escola Segura									

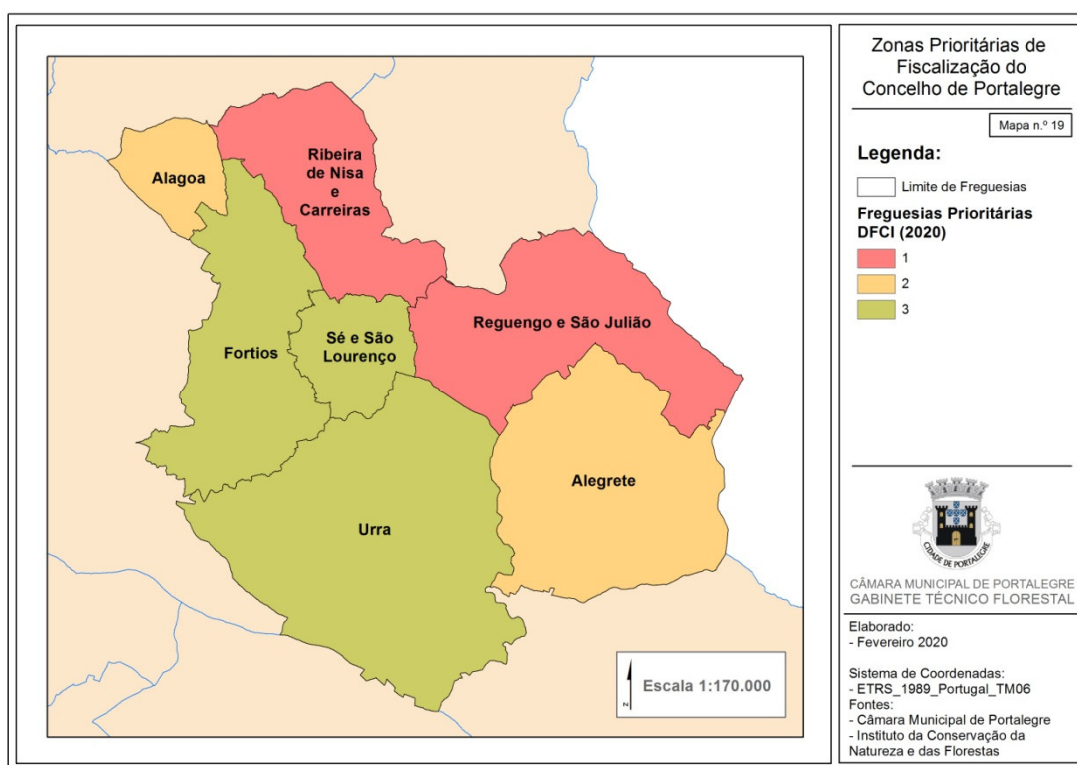
b) Fiscalização

A prevenção passa também pela fiscalização, sobretudo nas áreas com maior risco associado.

No cumprimento da legislação em vigor no âmbito da DFCI, nomeadamente na gestão das faixas de combustível, as acções de fiscalização devem ser reforçadas nas zonas onde existe maior perigosidade e risco de incêndio associado.

Nas acções de fiscalização (**Figura 20**), as freguesias do concelho de Portalegre foram classificadas respeitando o Despacho n.º 2616/2020 - DR n.º40/2020, Série II, de 26 de Fevereiro, que procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível no âmbito da prevenção de incêndios rurais.

Figura n.º 20 – Zonas Prioritárias de Fiscalização do Concelho de Portalegre





c) Metas e Indicadores

Quadro n.º 11 – Definição de Metas para a Sensibilização e Fiscalização

Sensibilização										
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Distribuição de panfletos informativos a alertar para a importância de se realizar operações agro-florestais fora do período crítico de incêndios	Distribuição de 2000 panfletos	Distribuição de 2000 panfletos	Distribuição de 2000 panfletos	Distribuição de 2000 panfletos	Distribuição de 2000 panfletos	Distribuição de 2000 panfletos	Distribuição de 2000 panfletos	Distribuição de 2000 panfletos	Distribuição de 2000 panfletos	Distribuição de 2000 panfletos
Distribuição de panfletos informativos a alertar para a importância da DFCI e das FGC para a defesa das suas infraestruturas										
Visitas aos proprietários com o objectivo de alertar para a importância e obrigatoriedade da limpeza dos 50 metros confinantes com as habitações inseridas em espaço florestal	Visitar 25 proprietários	Visitar 25 proprietários	Visitar 25 proprietários	Visitar 25 proprietários	Visitar 25 proprietários	Visitar 25 proprietários	Visitar 25 proprietários	Visitar 25 proprietários	Visitar 25 proprietários	Visitar 25 proprietários
Distribuição de folhetos que indiquem o período crítico e quais os condicionalismos a observar	Distribuição de 300 folhetos	Distribuição de 300 folhetos	Distribuição de 300 folhetos	Distribuição de 300 folhetos	Distribuição de 300 folhetos	Distribuição de 300 folhetos	Distribuição de 300 folhetos	Distribuição de 300 folhetos	Distribuição de 300 folhetos	Distribuição de 300 folhetos
Distribuição de folhetos que alertem para a necessidade de comunicação da intenção de realizar queimas	Distribuição de 150 folhetos	Distribuição de 150 folhetos	Distribuição de 150 folhetos	Distribuição de 150 folhetos	Distribuição de 150 folhetos	Distribuição de 150 folhetos	Distribuição de 150 folhetos	Distribuição de 150 folhetos	Distribuição de 150 folhetos	Distribuição de 150 folhetos
Preenchimento de impresso de queima nas Juntas de Freguesia e Câmara Municipal	Comunicação de 50% das Queimas Detectadas		Comunicação de 75% das Queimas Detectadas			Comunicação de 80% das Queimas Detectadas		Comunicação de 90% das Queimas Detectadas		
Distribuição de folhetos e outro material de sensibilização editado pelo ICNF e ANEPC	Distribuição de 150 exemplares	Distribuição de 150 exemplares	Distribuição de 150 exemplares	Distribuição de 150 exemplares	Distribuição de 150 exemplares	Distribuição de 150 exemplares	Distribuição de 150 exemplares	Distribuição de 150 exemplares	Distribuição de 150 exemplares	Distribuição de 150 exemplares
Contacto da PSP e da GNR com os proprietários rurais através do projeto "Floresta Segura"	Visitar 10 proprietários	Visitar 10 proprietários	Visitar 10 proprietários	Visitar 10 proprietários	Visitar 10 proprietários	Visitar 10 proprietários	Visitar 10 proprietários	Visitar 10 proprietários	Visitar 10 proprietários	Visitar 10 proprietários

Fonte: Câmara Municipal de Portalegre



Quadro n.º 11 (continuação)

Fiscalização										
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Fiscalizar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho (na sua actual redacção), nos espaços florestais	Percentagem de autos levantados em função do número de verificações efectuadas									
Identificação dos indivíduos de “perfil desviante” ou com comportamento de risco	Número de indivíduos detectados									
Acompanhamento dos requerimentos para queimadas	Número de requerimentos									
Fiscalização do comportamento da população nas freguesias de maior risco de incêndio	Percentagem de autos levantados em função do número de verificações efectuadas									
Patrulhamento das zonas mais vulneráveis aos incêndios	Quilómetros de patrulhamento efectuados									



d) Orçamento e Responsáveis

Quadro n.º 12 – Estimativa de Orçamento para cada Meta e Responsáveis

Sensibilização											
Estimativa Orçamental (€)											
Metas	Responsáveis	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Distribuição de panfletos informativos a alertar para a importância de se realizar operações agro-florestais fora do período crítico de incêndios	Câmara Municipal	300,00	315,00	330,75	347,29	364,65	382,88	402,03	422,13	443,23	465,40
Visitas aos proprietários com o objectivo de alertar para a importância e obrigatoriedade da limpeza dos 50 metros confinantes com as habitações inseridas em espaço rural	Câmara Municipal	200,00	210,00	220,50	231,52	243,10	255,25	268,02	281,42	295,49	310,26
Distribuição de folhetos que indiquem o período crítico e quais os condicionamentos a observar	Câmara Municipal	300,00	315,00	330,75	347,29	364,65	382,88	402,03	422,13	443,23	465,40
Comunicações de intenção de realizar queimas de sobranes e queimadas, através da plataforma online do ICNF, disponibilizada para o efeito	Câmara Municipal e juntas de Freguesia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de folhetos e outro material de sensibilização editado pelo ICNF e ANEPC	Câmara Municipal e juntas de Freguesia	50,00	53,00	55,13	57,88	60,78	63,82	67,00	70,36	73,87	77,57
Contacto da PSP e da GNR com os proprietários rurais através do projeto "Floresta Segura"	PSP e GNR/SEPNA	200,00	210,00	220,50	231,52	243,10	255,25	268,02	281,42	295,49	310,26
Total		1050,00	1103,00	1157,63	1215,50	1276,28	1340,08	1407,20	1477,46	1551,31	1628,89



Quadro n.º 12 (continuação)

Fiscalização											
Estimativa Orçamental (€)											
Metas	Responsáveis	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Fiscalizar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho (na sua actual redacção), nos espaços florestais	PSP e GNR/SEPNA	1000,00	1050,00	1102,50	1157,62	1215,50	1276,28	1340,09	1407,10	1477,45	1551,32
Identificação dos indivíduos de "perfil desviante" ou com comportamento de risco	PSP e GNR/SEPNA	150,00	157,50	165,38	173,64	182,33	191,44	201,01	211,06	221,62	232,70
Acompanhamento dos requerimentos para queimadas	Câmara Municipal	150,00	157,50	165,38	173,64	182,33	191,44	201,01	211,06	221,62	232,70
Fiscalização do comportamento da população nas freguesias de maior risco de incêndio	PSP, GNR/SEPNA e Câmara Municipal	200,00	210,00	220,50	231,52	243,10	255,25	268,02	281,42	295,49	310,26
Patrulhamento das zonas mais vulneráveis aos incêndios	PSP, GNR/SEPNA e Câmara Municipal	600,00	630,00	661,50	694,57	729,30	765,76	804,05	844,26	886,47	930,79
Total		2100,00	2205,00	2315,26	2430,99	2552,56	2680,17	2814,18	2954,91	3102,65	3257,77

Estimativa Orçamental (€)											
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Sensibilização (Total)		1050,00	1103,00	1157,63	1215,50	1276,28	1340,08	1407,20	1477,46	1551,31	1628,89
Fiscalização (Total)		2100,00	2205,00	2315,26	2430,99	2552,56	2680,17	2814,18	2954,91	3102,65	3257,77
Total		3150,00	3308,00	3472,89	3646,49	3828,84	4020,25	4221,38	4432,37	4653,96	4886,66

4.3. 3º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

4.3.1. AVALIAÇÃO

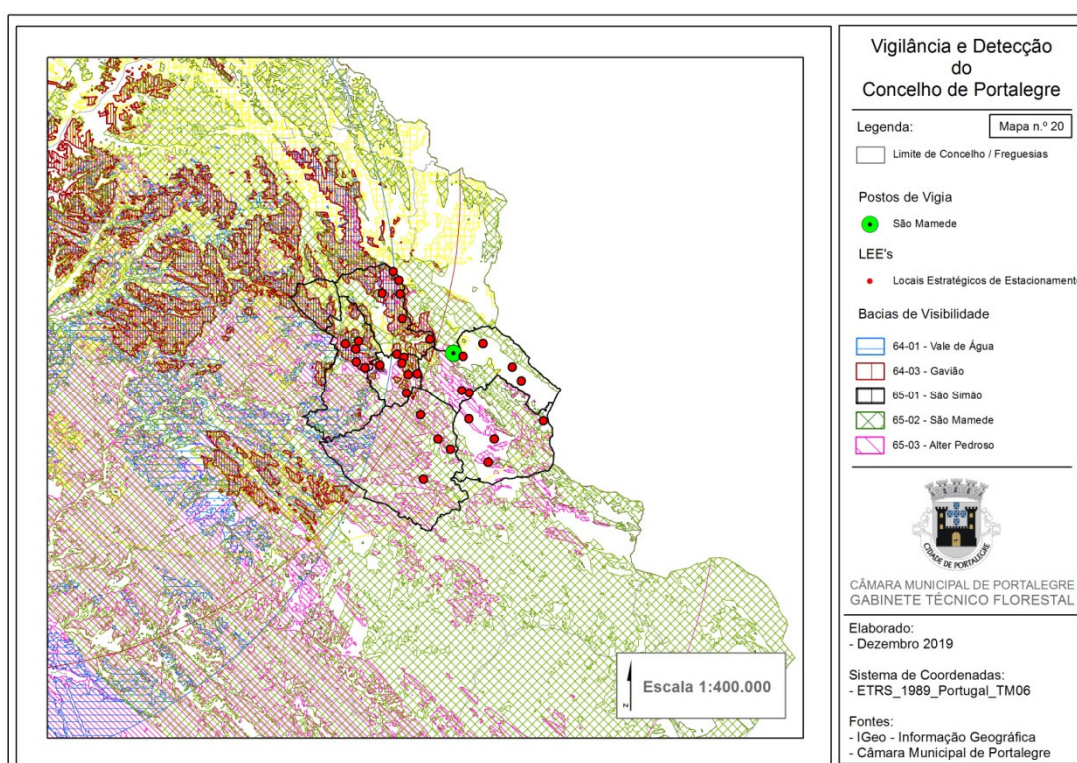
Este eixo tem como objectivo organizar um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios tendo em conta os recursos disponíveis assim como a definição prévia de canais de comunicação, formas de actuação, levantamento de responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes.

A eficiência do ataque e da gestão de incêndios depende da organização de um dispositivo que coordene a mobilização preventiva de meios tendo em conta os recursos disponíveis e garanta a detecção e extinção rápidas dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções.

Neste sentido, pretende-se apresentar no âmbito deste eixo a definição prévia de canais de comunicação, formas de actuação, levantamento de responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes, para uma mais eficaz resposta de todos a problemática dos incêndios florestais.

a) Vigilância e Detecção

Figura n.º 21 – Vigilância e Detecção do Concelho de Portalegre



Quadro n.º 13 – Número de Incêndios e Número Total de Equipas de Vigilância e Detecção nos Diferentes Níveis de Perigo

Objectivos		
Fases de Perigo	Incêndios 2019	Equipas de Vigilância e Detecção
Nível I (1 Janeiro – 14 Maio)	2 Ocorrências	1 SEPNA (2 elementos) 1 SF 13-182 (5 elementos) 1 EMIF 13 (5 elementos) 1 SF 01-182 (5 elementos) 1 SF 02-182 (5 elementos)
Nível II (15 Maio – 31 Maio)	0 Ocorrências	2 ECIN (5 elementos) 1 SF 13-182 (5 elementos) 1 EMIF 13 (5 elementos) 1 SF 01-182 (5 elementos) 1 SF 02-182 (5 elementos) 1 SEPNA (2 elementos) GNR (2 equipas / 8 elementos) PSP PV 64-01 – Vale de Água PV 64-03 – Gavião PV 65-01 – São Simão PV 65-02 – São Mamede PV 65-03 – Alter Pedroso
Nível III (1 Junho – 30 Junho)	3 Ocorrências	4 ECIN (5 elementos) 1 SF 13-182 (5 elementos) 1 EMIF 13 (5 elementos) 1 SF 01-182 (5 elementos) 1 SF 01-182 (5 elementos) 1 SEPNA (2 elementos) GNR (2 equipas / 8 elementos) PSP PV 64-01 – Vale de Água PV 64-03 – Gavião PV 65-01 – São Simão PV 65-02 – São Mamede PV 65-03 – Alter Pedroso
Nível IV (1 Julho – 30 Setembro)	11 Ocorrências	1 SEPNA (2 elementos) 1 SF 13-182 (5 elementos) 1 EMIF 13 (5 elementos) 1 SF 01-182 (5 elementos) 1 SF 02-182 (5 elementos)
Nível III (1 Outubro – 15 Outubro)	1 Ocorrências	1 SEPNA (2 elementos)
Nível II (16 Outubro – 31 Outubro)	1 Ocorrências	1 SF 13-182 (5 elementos)
Nível I (1 Novembro – 31 Dezembro)	0 Ocorrências	1 EMIF 13 (5 elementos)

b) 1ª Intervenção

O objectivo dos mapas representados nas **Figuras n.º 22 e 23**, consiste na análise sobre o tempo de resposta, por rede viária, das equipas de 1ª Intervenção a partir do Quartel dos Bombeiros e dos LEE (Locais Estratégicos de Estacionamento).

Para isso, foi tomada como base de enquadramento, o limite do concelho, os pontos de partida e um limite de 50 Km ao centro do concelho garantindo a inclusão de todas as ligações da rede pertencente ao Município de Portalegre.

Figura n.º 22 – 1ª Intervenção (Potencial do Tempo de Chegada para a 1ª Intervenção a partir do Quartel dos Bombeiros) do Concelho de Portalegre

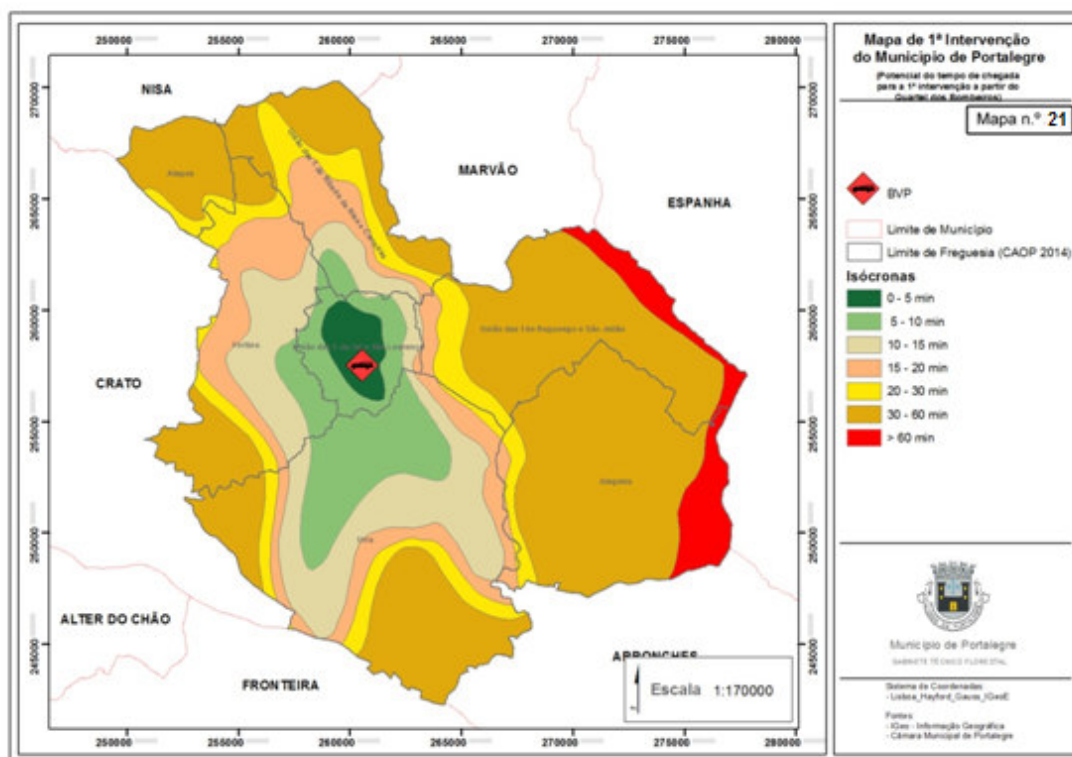
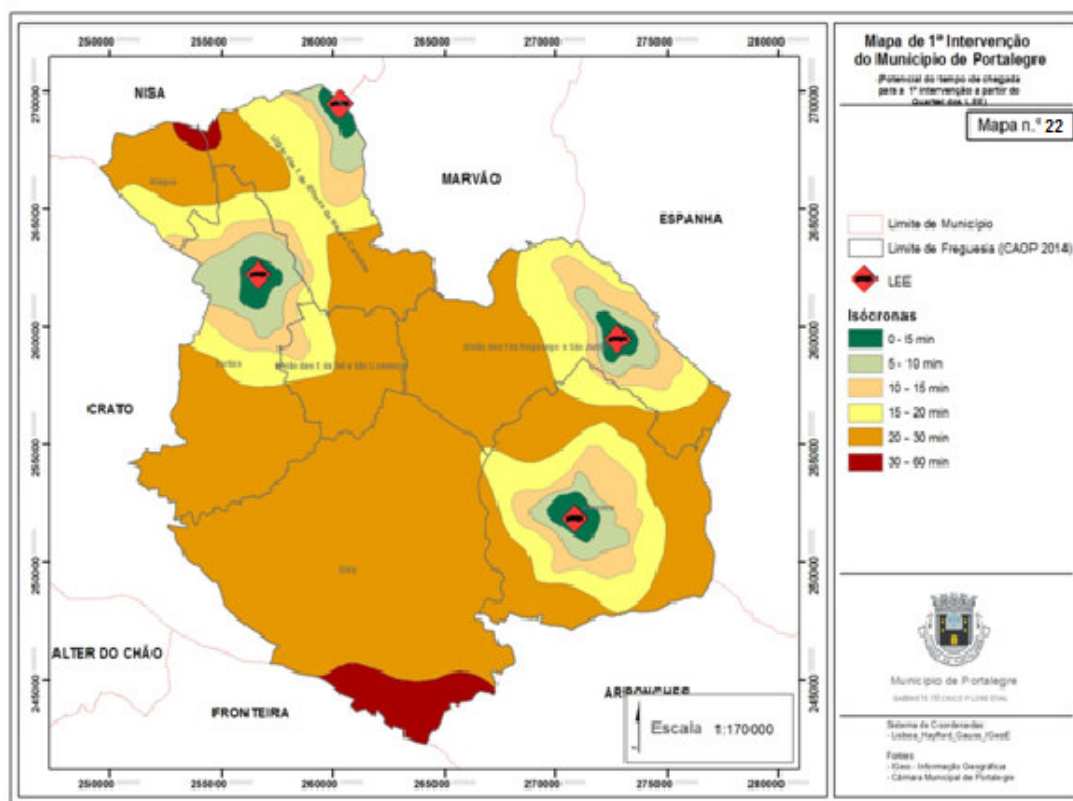


Figura n.º 23 – 1ª Intervenção (Potencial do Tempo de Chegada para a 1ª Intervenção a partir dos LEE) do Concelho de Portalegre





Quadro n.º 14 – Equipas e Número de Elementos de 1ª Intervenção nos Diferentes Níveis de Perigo

Equipas / N.º de Elementos							
Incêndios 2020	Nível I (1 Jan – 14 Mai)	Nível II (15 Mai – 31 Mai)	Nível III (1 Jun – 30 Jun)	Nível IV (1 Jul – 30 Set)	Nível III (1 Out – 15 Out)	Nível II (16 Out – 31 Out)	Nível I (1 Nov – 31 Dez)
2020120000575	VFCI08 VT-Patrolha12 VFCI06 VTTR03 VCOT01 VFCI05 VT-Sepna12						
2020120001486	VFCI08 VLCIE0406 VLCI09 VT-Patrolha12						
2020120009808			VFCI08 VT-Patrolha12				
2020120010027			VFCI08 VLCIE0406 VT-Patrolha12				
2020120010864			VFCI05 VFCI01 VT-Patrolha12				
2020120013560			VFCI05 VFCI08 VT-Patrolha12				
2020120014051				VFCI05 VT-Patrolha12 VFCI03 VFCI01 VFCI05 VFCI04 VFCI05 VGTC02 HEBL10-H10 EHATI Portalegre VFCI06 VCOT02 VT-Patrolha12 CNAF 01-182			
2020120014264				VFCI06 VFCI01			
2020120014320				VFCI05 VFCI05 VFCI05 VT-Patrolha12 VFCI05 VFCI03 VLCI 36-VB-63 HEBL10-H10 EHATI Portalegre VFCI04 VFCI06 VFCI06			
2020120015946				VFCI05 HEBL10-H10 EHATI Portalegre VFCI04 VTTF01 VFCI06 VFCI05 VLCIE0406 VFCI05 VCOT02 VFCI04 VFCI05 VT-Patrolha12 VFCI01 VT-SEPNA01.01			
2020120016883				VFCI01 VFCI06 VT-Patrolha12			
2020120017122				VFCI08 VFCI06 VT-Patrolha12 VFCI05 VFCI04 VCOT02 VFCI05 VLCIE0406 HEBL10-H10 EHATI Portalegre VT-SEPNA12.01			

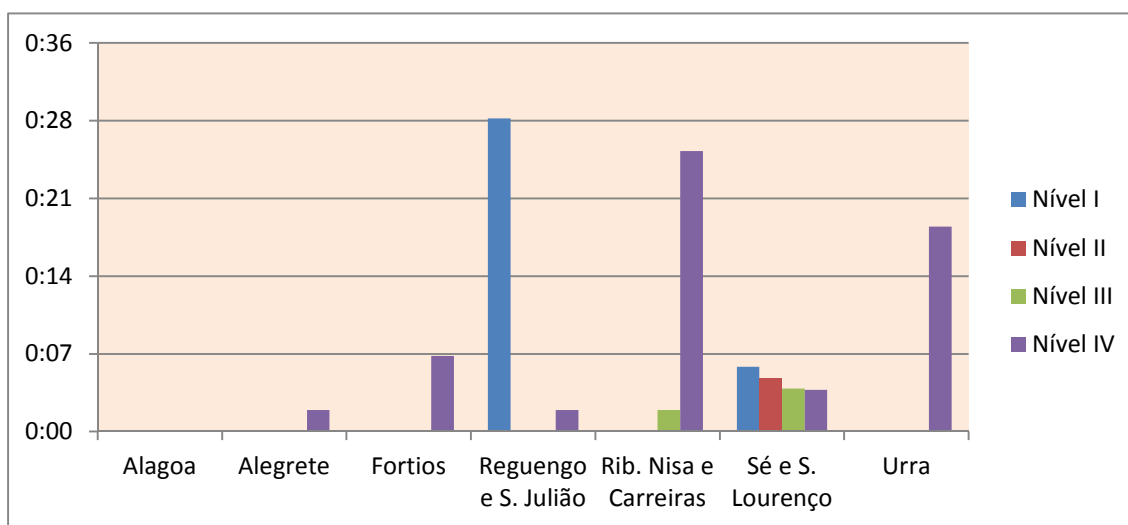


Quadro n.º 14 (Continuação)

Equipas / N.º de Elementos							
Incêndios 2020	Nível I (1 Jan – 14 Mai)	Nível II (15 Mai – 31 Mai)	Nível III (1 Jun – 30 Jun)	Nível IV (1 Jul – 30 Set)	Nível III (1 Out – 15 Out)	Nível II (16 Out – 31 Out)	Nível I (1 Nov – 31 Dez)
2020120017384				VFCI08 VFCI06 ESF13-182 VFCI01 VT-Patrolha12 VLCIE0406 VCOT02 VFCI05 VFCI04 VFCI05 VT-Patrolha12			
2020120018317				ESF01-182			
2020120018693				VLCIE0406			
2020120019736				VFCI08 VLCI 36-VB-63 VT-Patrolha12			
2020120020949					VFCI08 VFCI06 VT-Patrolha12 VLCI 36-VB-63 VTTR03 VCOT01		
2020120021547						VFCI08 VT-Patrolha12 VRCI03 VCOT02 VFCI06 VSAE02 VTTR03	

Fonte: CDOS Portalegre

Gráfico n.º 1 – Valor Médio por Freguesia do Tempo de Chegada para a 1ª Intervenção,
no Ano de 2020



Fonte: CDOS Portalegre

c) Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio

Não existem reacendimentos no concelho de Portalegre, de acordo com os dados disponíveis no SGIF (Sistema de Gestão de Incêndios Florestais).

4.3.2. PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 3º EIXO ESTRATÉGICO

a) Metas e Indicadores

Quadro n.º 15 – Propostas de Acções de Sensibilização

Indicadores												
Nível de Perigo	Acção	Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Nível I Nível II Nível III Nível IV	Vigilância e Detecção	Reduzir o n.º de ocorrências, através do efeito dissuasor da vigilância	< 10	< 10	< 10	< 10	< 10	< 10	< 10	< 10	< 10	< 10
		Detectar precocemente os focos de incêndio										
	1ª Intervenção	Intervir sobre o incêndio emergente nos primeiros 20 minutos após a sua deflagração	< 20 min	< 20 min	< 20 min	< 20 min	< 20 min	< 20 min	< 20 min	< 20 min	< 20 min	< 20 min
		Dominar incêndios emergentes										
	Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio	Evitar reacendimentos	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Câmara Municipal de Portalegre

As acções referidas no **Quadro n.º 15**, têm como objectivo a diminuição do número de ocorrências, assim como, a área ardida no concelho. Para o cálculo dos indicadores de vigilância e detecção teve-se em consideração a média do número de ocorrências e da área ardida dos últimos dez anos.



b) Orçamento e Responsáveis

Quadro n.º 16 – Orçamento e Responsáveis referentes ao 3º Eixo Estratégico

Estimativa Orçamental (€)												
Ação	Metas	Responsáveis	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vigilância e Detecção	Reduzir o n.º de ocorrências, através do efeito dissuasor da vigilância	CMP / GNR / PSP / BVP / APAFNA / APFDP	7500,00	7875,00	8268,75	8682,19	9116,30	9572,11	10050,72	10553,25	11080,92	11634,96
	Detectar precocemente os focos de incêndio	CMP / GNR / PSP / BVP / APAFNA / APFDP	1500,00	1575,00	1653,75	1736,44	1823,26	1914,42	2010,14	2110,65	2216,18	2326,99
1ª Intervenção	Intervir sobre o incêndio emergente nos primeiros 20 minutos após a sua deflagração	CMP / BVP / APAFNA / APFDP	1500,00	1575,00	1653,75	1736,44	1823,26	1914,42	2010,14	2110,65	2216,18	2326,99
	Dominar incêndios emergentes	CMP / BVP / APAFNA / APFDP	1000,00	1050,00	1102,50	1157,62	1215,50	1276,28	1340,09	1407,10	1477,45	1551,32
Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio	Evitar reacendimentos	CMP / BVP / APAFNA / APFDP	2500,00	2625,00	2756,25	2894,06	3038,77	3190,70	3350,24	3517,75	3693,64	3878,32
Total			14000,00	14700,00	15435,00	16206,75	17017,09	17867,94	18761,34	19699,41	20684,38	21718,60

Fonte: Câmara Municipal de Portalegre

4.4. 4º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAR E REABILITAR ECOSISTEMAS

4.4.1. AVALIAÇÃO

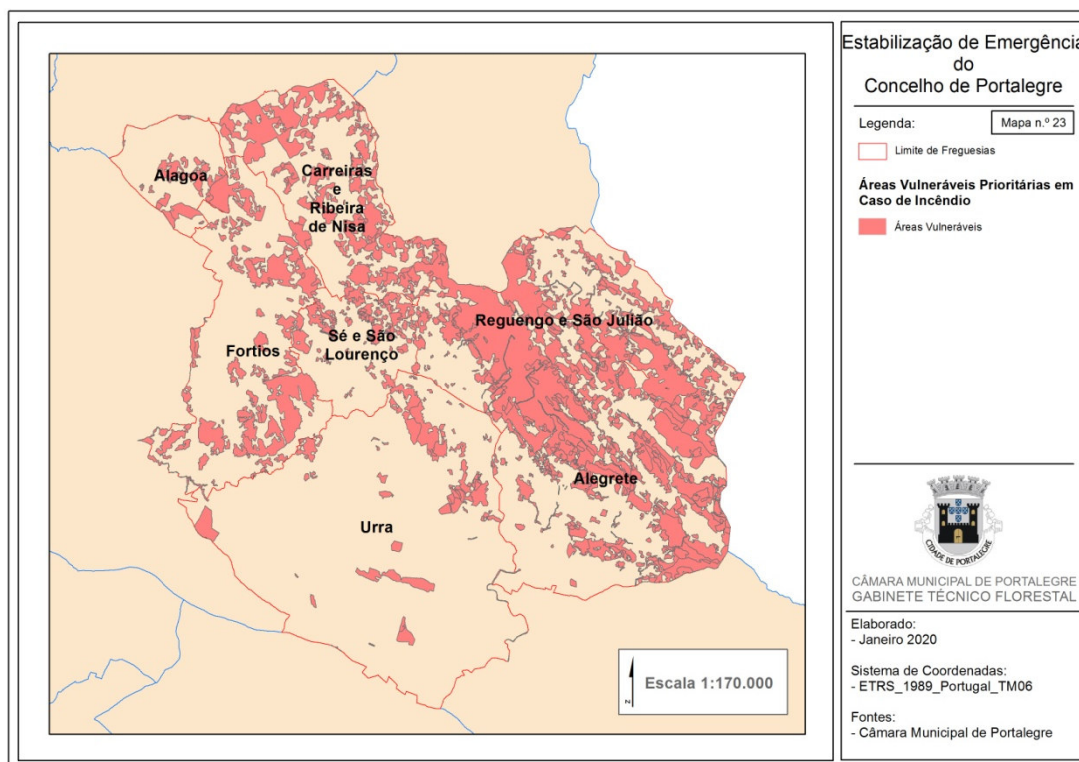
a) Estabilização de Emergência e Reabilitação de Povoamentos

A recuperação de áreas ardidas e o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais e pressupõe dois níveis de actuação:

- **Intervenções a curto prazo**, designadas por **estabilização de emergência**, tem como objectivo evitar a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas) – Estabelecem-se prioridades de acção em função do declive, do comprimento de encosta e da cobertura do solo.
- **Intervenções a médio prazo**, denominadas por **reabilitação de povoamentos e habitats florestais**, que tem por objectivo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afectados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos. – Este tipo de intervenção deverá constituir uma oportunidade de criar alterações estruturais no território, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com os princípios de DFCI e boa gestão florestal.

Actualmente, não se regista no concelho de Portalegre nenhuma área com necessidade deste tipo de recuperação e reabilitação de ecossistemas, no entanto podem-se identificar zonas de maior risco onde, na eventualidade de ocorrer um incêndio de grandes dimensões haverá, com certeza, necessidade de despoletar uma actuação de emergência, designadamente na Serra S. Mamede, onde há uma maior actividade florestal associada à produção de espécies de crescimento rápido e elevada combustibilidade.

Figura n.º 24 – Estabilização de Emergência (Áreas Vulneráveis Prioritárias em Caso de Incêndio) do Concelho de Portalegre



4.4.2. PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 4º EIXO ESTRATÉGICO

a) Estabilização de Emergência e Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais

Recuperar e reabilitar os ecossistemas é o grande objectivo que se pretende atingir no 4º Eixo Estratégico, sendo a avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo, os objectivos operacionais que se pretendem alcançar no presente Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

A importância e a urgência da intervenção na recuperação das áreas ardidas têm sido especialmente reconhecidas após a dimensão dos incêndios dos últimos anos. As grandes extensões afectadas, a nova geografia do fogo (que atingiu áreas pouco afectadas em anos anteriores), e o incipiente conhecimento técnico e científico utilizável para a posterior gestão dessas áreas ardidas fez com que surgissem diversas iniciativas privadas e públicas, de que se destaca a criação do Conselho Nacional de Reflorestação e das correspondentes Comissões Regionais.

Após a ocorrência de um incêndio há todo um conjunto de efeitos que se manifestam na mancha ardida, assim como em toda a sua área envolvente. Desta forma, torna-se premente abordar a questão dos incêndios no que diz respeito aos efeitos nos povoamentos florestais, aos efeitos no solo e no regime hídrico e aos efeitos na dinâmica dos ecossistemas.

1) Efeitos nos Povoamentos

A consequência mais drástica que pode ocorrer nos povoamentos florestais consiste na morte da totalidade das árvores do povoamento, no entanto nem sempre é esta a realidade verificada, uma vez que a mortalidade causada pela passagem do fogo pode atingir apenas uma parte do arvoredo. Outra consequência dos incêndios num povoamento prende-se com o aparecimento de pragas e doenças.

2) Efeitos no Solo e no Regime Hídrico

Os efeitos do fogo no solo e no regime hídrico podem ser directos, derivados da combustão da folhada e da matéria orgânica, e indirectos, derivados do desaparecimento do coberto vegetal. No primeiro caso, os efeitos traduzem-se principalmente na mineralização da matéria orgânica presente no solo, a qual faz com que o solo fique temporariamente enriquecido em nutrientes sob a forma mineral, logo facilmente utilizados pelas plantas.

No entanto, com a chegada das primeiras chuvas inicia-se o arrastamento superficial e em profundidade destes nutrientes até níveis fora do alcance das plantas, o que afecta consideravelmente a fertilidade do solo. Embora inicialmente se verifique um aumento de nutrientes disponíveis, o balanço global em termos de fertilidade é bastante negativo, já que enquanto não houver a reposição de uma parte significativa da matéria orgânica, não há a possibilidade de se restituir ao solo os nutrientes utilizados pelas plantas que aí venham a existir (SILVA e VASCONCELOS, 2002).

Por sua vez, o desaparecimento total do coberto vegetal acelera o processo erosivo do solo. Esse processo é tanto maior quanto maior for o declive e quanto mais exposto ficar o solo após o incêndio. Da mesma maneira, o regime hídrico é alterado, dado que a quantidade de água que se infiltra no solo passa a ser menor, devido ao maior escoamento superficial e evaporação verificados (SILVA e VASCONCELOS, 2002).

De uma forma geral, os danos ambientais derivados pela passagem do fogo são a erosão superficial e a alteração físico-química dos solos, a diminuição da capacidade de infiltração, a redução do tempo de concentração e o consequente aumento do caudal de cheia, bem como o aumento do risco de desabamento de terra.

Uma forma de se tentar contrair a erosão dos solos consiste em colocar ramos queimados perpendicularmente ao máximo declive, apoiados pelos cepos das árvores abatidas. Contudo, outras técnicas podem ser consideradas, nomeadamente Técnicas de Engenharia Natural que compreendem um conjunto de técnicas e práticas que utilizam plantas vivas, preferencialmente autóctones, como elemento do processo construtivo, juntamente ou não com outros materiais (pedra, madeira, metal), no domínio da restauração ambiental. Estas técnicas consistem na:

- Abertura de valas no sentido das curvas de nível e posterior cobertura com material orgânico (faxinas);
- Construção de pequenas represas, com pedras ou outros materiais, de forma a permitir a infiltração da água no local e retenção de minerais (barragens de correcção torrencial);
- Utilização de sementeira aérea ou terrestre, com cobertura do solo com material vegetal de forma a se conseguir uma menor perda de solo, bem como estruturas de suporte e estabilização de taludes (muros de vegetação).

3) Efeitos no Funcionamento dos Ecossistemas

De certa forma, é do senso comum entender-se o fogo como um fenómeno destrutivo, não natural, e associado às actividades humanas, talvez porque leva ao desaparecimento imediato de inúmeras espécies de plantas e animais numa dada área. Contudo, para se avaliar os efeitos deste fenómeno na diversidade biológica do ecossistema, há que se analisar o processo de reconolização do espaço a médio/longo prazo, e comparar a comunidade que se desenvolve (pós-fogo) com a inicial (pré-fogo), atendendo ao número de espécies existentes (riqueza florística, se estivermos a considerar a vegetação) e à abundância relativa dos indivíduos de cada espécie.

Para as condições predominantemente mediterrânicas de Portugal Continental assiste-se a uma elevada resiliência em relação à passagem do fogo, os quais são caracterizados por ocorrerem em intervalos de tempo curtos (> 20 anos) e de baixa severidade, conferindo pouco impacto na composição das comunidades, sendo estas dominadas predominantemente por plantas tolerantes ao fogo. Esta capacidade é o resultado de milhões de anos de evolução adaptativa, o que levou à criação de diversas adaptações no sentido de se garantir a perpetuidade das espécies e formações vegetais. No entanto, a sucessão natural de espécies vegetais depende em grande medida da qualidade da estação em causa, uma vez que, estações mais férteis reúnem condições para uma recuperação mais rápida da vegetação (SILVA, 2002).

Assim, com base nas medidas legislativas em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 139/88, de 22 de Abril) torna-se legalmente obrigatório proceder-se à rearborização das áreas ardidas, salvo situações em que essa não seja a prática mais adequada para o uso do solo ou se a situação económica do proprietário não o permitir, obrigatoriedade que coloca em segundo plano a recuperação natural destas áreas.

Com base nas indicações enunciadas no PROF do Alto Alentejo, as espécies mais indicadas para a região onde se insere o Concelho de Portalegre, nomeadamente na Sub-região Homogénea Serra de São Mamede são, o sobreiro, a azinheira, o carvalho-negral e o castanheiro, podendo ainda serem consideradas as espécies: Amieiro, freixo, medronheiro, cerejeira-brava, acer, carvalho-americano, salgueiro, tília e o carvalho-cerquinho. Após seleccionadas as espécies, no momento da rearboração deverão ser adoptadas as medidas de silvicultura preventiva estipuladas pelo Conselho Nacional de Reflorestação (2005), com o objectivo de se garantir a existência de manchas de descontinuidade, de se dificultar a progressão dos fogos, de se diminuir os danos causados nas árvores, facilitando assim as tarefas das diversas equipas intervenientes na Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município.

4) Intervenções a Utilizar na Recuperação de Áreas Ardidas

O período imediatamente após a passagem do fogo, é crucial, pois a perda de solo verificada nos 3 meses seguintes é deveras maior do que a perda de solo verificada nos anos posteriores. Deste modo, no que respeita à preservação do solo, a celeridade é essencial para a diminuição da perda de nutrientes e da erosão, objectivo que pode ser atingido através da criação de condições para a infiltração da água no solo e de barreiras que possibilitem a acumulação de cinza. A redução do caudal de cheia e o consequente aumento do tempo de concentração é possível, recorrendo a técnicas de Engenharia Natural, como já mencionado anteriormente, as denominadas barragens de correcção torrencial.

No caso de reconversão florestal do eucaliptal, o ideal será adiar a operação de remoção das toiças até ao Verão seguinte, com o objectivo de se garantir uma cobertura vegetal mínima que proteja o solo da erosão. Em povoamento de resinosas (pinheiro-bravo, pinheiro-manso, pinheiro-silvestre, pseudotsuga, entre outras) e/ou eucaliptos devem ser cortadas todas as árvores cuja copa se encontre completamente afectada. Em povoamentos de folhosas caducifólias (freixo, choupo, bétula, carvalho-cerquinho e carvalho-negral) e não caducifólias (sobreiro e azinheira) deve deixar-se passar uma Primavera para um diagnóstico rigoroso do estado das árvores, antes de se decidir sobre a sua remoção. Também se deve considerar a possibilidade de se efectuar uma extracção selectiva, não se removendo as árvores queimadas em zonas altamente susceptíveis à erosão (como por exemplo, em zonas de grandes declives, ou em solos mais propensos à erosão).

Os projectos de rearboração e silvicultura preventiva deverão ser resultado de uma avaliação das funções dos espaços florestais e dos modelos de silvicultura, de organização territorial e de infraestruturação mais adaptados a cada um dos casos, os quais deverão ser definidos com base nas avaliações do efeito do fogo nos ecossistemas e da potencialidade das estações; na integração das condicionantes socio-territoriais, incluindo as decorrentes dos planos municipais, planos florestais e planos especiais, para além da legislação geral, e do

conhecimento da vontade e das expectativas dos proprietários (Conselho Nacional de Reflorestação, 2005).

O **Quadro n.º 17** evidencia a calendarização de algumas intervenções aplicadas na recuperação de áreas ardidas:

Quadro n.º 17 – Calendarização das Intervenções na Recuperação de Áreas Ardidas

Intervenções na Recuperação de Áreas Ardidas	Periodicidade Após Ocorrência do Incêndio																																				
	Ano 1												Ano 2												Ano 3												
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Remoção do Material Lenhoso Queimado																																					
Resinosas																																					
Eucalipto																																					
Outras Folhosas																																					
Utilização de Técnicas de Engenharia Natural																																					
Protecção e Revestimento do Solo																																					
Estabilização de Taludes																																					
Barragens de Correção Torrencial																																					
Projectos de Rearborização e Silvicultura Preventiva																																					

 Ex.: Mês de Ocorrência de Incêndio

Fonte: Câmara Municipal de Portalegre

4.5. 5º EIXO ESTRATÉGICO – ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

4.5.1. AVALIAÇÃO

a) Formação

Quadro n.º 18 – Identificação das Necessidades de Formação

Grupo Alvo	Necessidade Formativa
Técnicos GTF	Especialização em SIG
	Incrementar conhecimentos de utilização de diferentes técnicas florestais
	Formação Anual
Equipas de 1ª Intervenção	Formação de Combate a Incêndios Florestais
	Técnicas de utilização de Motosserra
	Técnicas de utilização de Moto-roçadoura
	Formação sobre Sistemas de Vigilância Municipal
Produtores Agrícolas e Florestais	Utilização de extintores de pó químico seco
	Formação sobre SNDFCI

Fonte: Câmara Municipal de Portalegre



4.5.2. PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 5º EIXO ESTRATÉGICO

a) Organização SDFCI

Quadro n.º 19 – Entidades Intervenientes no SDFCI

Competências Gerais														Entidades		Competências Significativas	
Outras Entidades	Comissão Municipal de Defesa da Floresta													Emissão de pareceres vinculativos no âmbito do art.º 16º do Decreto-lei 124/06, de 28 de Junho (na sua atual redação)		Câmara Municipal	Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete e pelas ações de sensibilização, fiscalização e vigilância/deteção do Município.
	Articular a atuação dos diferentes organismos com competências em DFCI, no âmbito da sua área geográfica Avaliar e emitir parecer sobre o PMDFCI Propor projetos de investimento na prevenção e proteção da floresta contra incêndios Apreciar o relatório anual de execução do PMDFCI Acompanhar o desenvolvimento dos programas de controlo de agentes bióticos e promover ações de proteção florestal Acompanhar o desenvolvimento das ações de sensibilização da população, conforme plano nacional de sensibilização Promover a criação de equipas de voluntários de apoio à defesa da floresta contra incêndios em aglomerados rurais Proceder à identificação e aconselhar a sinalização das infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta contra incêndios Identificar e propor as áreas florestais com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência Colaborar na divulgação de avisos às populações Avaliar os planos de fogo controlado Emitir, quando solicitado, parecer sobre os programas nacionais de defesa da floresta Emitir os pareceres no art.º 16º, sobre as medidas de minimização do perigo de incêndio, incluindo as medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo Aprovar a delimitação das áreas identificadas com potencial para a prática de fogo de gestão de combustível															Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Coordenação das ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infraestruturização; Registo cartográfico das áreas ardidas.
Juntas de Freguesia																Alertar a CMDF acerca de alterações/actualizações que devam ser feitas no PMDFCI e no POM.	
Coordenador Municipal de Proteção Civil																Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área de trabalho.	
GNR																Coordenação das ações de prevenção operacional relativas à vigilância, deteção e fiscalização; Manutenção do SGIF.	
PSP																Coordenação das ações de prevenção operacional relativas à vigilância, deteção e fiscalização.	
REN e EDP																Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete.	
IMT																Promover a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias	
APFDP e APAFNA																Prestar apoio técnico nas operações de gestão de combustíveis.	
ANEPC																Coordenação das ações de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.	
CCDR																	
DRA																	
Bombeiros Voluntários																Responsáveis pela vigilância e deteção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.	
Proprietários Privados																Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete.	
	Responsável pela manutenção das redes de pontos de água da sua competência e pela vigilância/deteção.																

Quadro n.º 20 – Estimativa Orçamental do Programa de Formação

		Estimativa Orçamental (€)									
Grupo Alvo	Necessidade Formativa	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Técnicos GTF	Especialização em SIG										
	Incrementar conhecimentos de utilização de diferentes técnicas florestais										
	Formação Anual										
Equipas de 1ª Intervenção	Formação de Combate a Incêndios Florestais										
	Técnicas de utilização de Motosserra	700,00	1500,00	700,00	700,00	1500,00	700,00	700,00	1500,00	700,00	700,00
	Técnicas de utilização de Moto-roçadoura										
	Formação sobre Sistemas de Vigilância Municipal										
Produtores Agrícolas e Florestais	Utilização de extintores de pó químico seco										
	Formação sobre SNDFCI										
Total		700,00	1500,00	700,00	700,00	1500,00	700,00	700,00	1500,00	700,00	700,00

Fonte: Câmara Municipal de Portalegre

No sentido de se adoptar uma estrutura orgânica funcional e eficaz para a protecção das áreas florestais, das pessoas e dos seus bens, é essencial a existência de uma organização a nível Municipal fundamentada em volta de uma política de prevenção, protecção e socorro. Neste sentido, é fundamental que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) seja operacional e que consiga fomentar e implementar operações de DFCI, garantindo, ao mesmo tempo, todo o apoio técnico e logístico necessário.

No Município de Portalegre, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) funciona sob coordenação da Presidente da Câmara Municipal.

Para cumprir os objectivos propostos a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) irá reunir-se pelo menos 4 vezes por ano como previsto no PNDFCI e na Resolução de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio. Essas reuniões permitirão compilar informação periódica no sentido de se criar um plano operacional sectorial para cada entidade interveniente no PMDFCI do Município de Portalegre.

Para além das 4 reuniões previstas por ano, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) do Município de Portalegre irá reunir-se sempre que isso seja exigido, de modo a dar resposta ao Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua actual redacção, que lhe atribui competências no artigo 16º - Condicionismos à edificação.

Quadro n.º 21 – Cronograma de Reuniões da CMDF

Reuniões	Temas
1º Trimestre	Análise dos incêndios ocorridos no ano anterior
2º Trimestre	Elaboração / Aprovação do POM
3º Trimestre	Ações recomendáveis durante o período crítico
4º Trimestre	Plano dos sapadores florestais
Reuniões Extraordinárias	Temas
Sempre que necessário	Emissão de pareceres no âmbito das competências atribuídas pelo Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de Janeiro), em relação o artigo 16º - Condicionalismos à edificação.

Fonte: Câmara Municipal de Portalegre

A existência anual de um Plano Operacional Municipal (POM), permitirá fazer-se frente, de uma forma ágil e coordenada, ao problema dos incêndios florestais, sendo considerado um plano dinâmico e interactivo, dando uma melhor perspectiva de DFCI no concelho, servindo ainda, para a estruturação dos relatórios de vigilância a desenvolver pela CMDF.

A data anual da aprovação do POM não se deve estender para além do dia 15 de Abril.

O período de vigência do PMDFCI é de 10 anos.

5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

5.1. ORÇAMENTO TOTAL

O presente capítulo resulta da compilação dos valores orçamentais previstos para cada eixo estratégico, com o qual se pretende desenvolver as actividades necessárias ao cumprimento das metas definidas em cada acção, verificando-se, no entanto, ausência de valores para o 4º Eixo Estratégico.



Quadro n.º 22 – Síntese de Estimativa do PMDFCI por Eixo Estratégico

Estimativa Orçamental (€)										
Eixo Estratégico	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1º Eixo Estratégico	1.456.110,00	1.421.495,00	1.483.450,00	1.486.980,00	1.419.995,00	1.483.450,00	1.486.980,00	1.419.995,00	1.484.950,00	1.485.480,00
2º Eixo Estratégico	3.150,00	3.308,00	3.472,89	3.646,49	3.828,84	4.020,25	4.221,38	4.432,37	4.653,96	4.886,66
3º Eixo Estratégico	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	17.017,09	17.867,94	18.761,34	19.699,41	20.684,38	21.718,60
4º Eixo Estratégico	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação
5º Eixo Estratégico	700,00	1.500,00	700,00	700,00	1.500,00	700,00	700,00	1.500,00	700,00	700,00
Total /Ano	1.473.960,00	1.441.003,00	1.503.057,89	1.507.533,24	1.442.340,93	1.506.038,19	1.510.662,72	1.445.626,78	1.510.988,34	1.512.785,26
									Total do PMDFCI	14.853.996,35

Fonte: Câmara Municipal de Portalegre



ANEXOS